

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE



PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS
CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE
DE SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
DATA DE ABERTURA: 08/09/2015
HORARIO: 14h00



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Portaria n.º 1088/2015

Designa Pregoeiro, Autoridade Competente e Equipe de Apoio do Município de São Jorge D'Oeste.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

R E S O L V E:

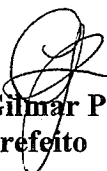
DESIGNAR Pregoeiro, Autoridade Competente e Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

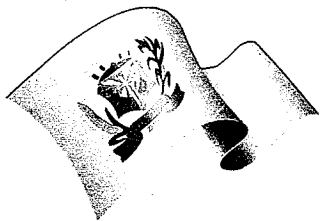
Pregoeiro:	Diogo de Oliveira
Autoridade Competente:	Simone Franceschina
Apoio:	Liomar Siega
Suplente:	Ivanir da Silva

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, 52º ano de emancipação.

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 5543
Data: 06/01/15
Página(s): 7A


Gilmar Paixão
Prefeito



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Memorando nº 058/2015

De: Departamento de Engenharia

Para: Setor de Compras/licitações

Vimos, através deste, SOLICITAR, que este departamento de inicio ao processo licitatório do seguinte objeto, conforme abaixo descrito:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	unid	VALOR TOTAL
1	1	Contratação de empresa de para FORNECIMENTO DE MATERIAIS, para a EXECUÇÃO DA REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA DA APARECIDA, NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, conforme planilha, em anexo.	01	vb	R\$ 56.393,45

VALOR TOTAL: R\$ 56.393,45 (CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

Prazo de vigência:

Prazo de entrega:

Prazo para iniciar:

Condições de pagamento:

Sem mais para o momento.

LUIZ ANTONIO CAZELLA
Eng. Civil CREA PR 67299/D

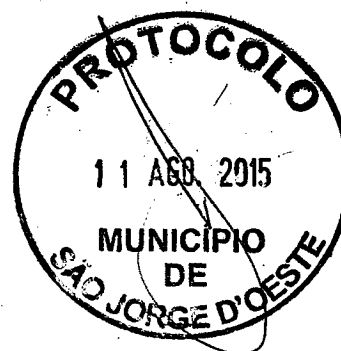
6 meses, podendo ser prorrogado

1 mês, podendo ser prorrogado

Após a assinatura do contrato.

Conforme convênio.

SÃO JORGE D'OESTE, 10 de agosto de 2015.





LEI Nº 193/2007
26/11/2007

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a Proceder o **TOMBAMENTO DA CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL** do Município de São Jorge D'Oeste e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito **ADAIR CECCATTO – “Pardal”**, fundado na exegese da Lei Estadual Nº 1.211, de 16 de setembro de 1953, sanciono a seguinte Projeto Lei:

Artigo 1º - Fica **TOMBADO** como integrante do Patrimônio Cultural do município de São Jorge D'Oeste a Capela Nossa Senhora Aparecida, localizada na Comunidade de São Geraldo, situada na Linha São Geraldo.

Artigo 2º - O bem Cultural que cuida o artigo 1º, é uma Capela construída em 1966, toda em madeira, sendo a primeira missa rezada no dia 10 de outubro de 1966, pelo Pe. João Nalon. A Capela foi desenhada e construída por Selfredo Hort e todos os sócios que contribuíram das mais diversas maneiras, sendo a mesma preservada e conservada no molde original, conforme Ata Nº 118 de 17 de fevereiro de 2005 e fotos em anexo.

Artigo 3º - O Tombamento em objeto visa referenciar o bem cultural como sendo de importância para o município São Jorge D'Oeste, comprometendo-se em conservar, restaurar e efetuar os consertos e reparos que se fizerem necessários, com recursos desta Municipalidade.

Artigo 4º - A Capela Nossa Senhora Aparecida terá assegurada a prática e os preceitos religiosos conforme determina o Regulamento e os Estatutos da Igreja Católica Apostólica Romana da Diocese de Palmas – Francisco Beltrão/Pr.

Artigo 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, aos 26 dias do mês de novembro de 2007.

ADAIR CECCATTO – “Pardal”
PREFEITO

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: MATERIAIS PARA REFORMA DA IGREJA DE SÃO GERALDO

LOCAL: LINHA SÃO GERADO[illegible]

R\$ 56.393,45 - CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS

LUIZ ANTONIO CAZELLA
Diretor Area de Engenharia
Pref. Municipal de São Jorge do Oeste
CREA PR - 67289 / D

GILMAR PAIXÃO
Prefeito

SÃO JORGE D'OESTE, 10 de agosto de 2015

CARLOS BRUNO MALINSKI

CNPJ:79.146.668/0001-00



	Piso cerâmico de 1º 43X43 cm	M²	50	21,90
	Telhas aluzinc. Pre pintada 01 pace	M²	80	
	Telhas cerâmica colonial	MIL	1	1.680,00
	Goivos cerâmicos	Unid	170	6,50
	Tinta a óleo balde 18 litros	Balde	15	289,00
	Argamassa ACIII	Sc	15	35,50
	Cimento sc 50 kgs	Sc	10	31,00
	Pincel largo 3"	Und	10	8,50
	Rolo de lã 30 com cabo	Und	15	15,90
	Prego 12X12	Kg	3	10,50
	Prego 13X15	Kg	3	11,50
	Prego 17X27	Kg	10	9,30
	Prego 16X24	Kg	10	10,50
	Prego 22X40	Kg	8	10,50
	Prego 19X39	Kg	10	10,50
	Prego 18X30	Kg	5	10,50

Liomar

De: "Carlize Malinski" <carlize.malinski@hotmail.com>
Para: <liomar@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 12 de agosto de 2015 10:30
Anexar: ORÇAMENTO.docx
Assunto: ORÇAMENTO

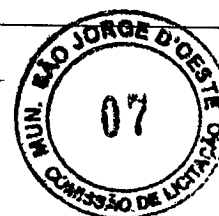


Segue em anexo o orçamento

12/08/2015

Liomar

De: "DEBORTOLI | Vendas" <debortolivendas@brturbo.com.br>
 Para: "Liomar" <liomar@pmsjorge.pr.gov.br>
 Enviada em: quarta-feira, 12 de agosto de 2015 14:39
 Assunto: RES: SOLICITAMOS ORÇAMENTO DE MADEIRAS
 BOA TARDE, SEGUE ORÇAMENTO SOLICITADO.



DE BORTOLI MADEIRAS
L. NOGUEIRA & CIA LTDA

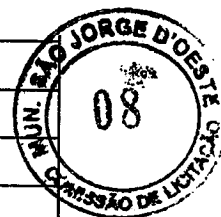
RUA SALGADO FILHO, 454 - CENTRO SUL
 85.660-000 - DOIS VIZINHOS - PR
 FONE FAX - 46 3536-1524 - 46 3536-6468
 CNPJ: 82.048.596/0001-64
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32301782-40
www.debortolimadeiras.com.br

PESQUISA DE PREÇO

Solicitamos cotação de preço para Madeira e materiais para reforma da Igreja da **Comunidade de São Geraldo** do município de São Jorge d Oeste-PR:

Lote	Item	Descrição dos Produtos	Und	Quant	Valor Unit
01	01	Tabuas externas 14 cm largura por 5,5 metros de comprimento beneficiada tipo lambril	Und	65	67,00
	02	Soleira para porta de madeira 110X55cm, plainada -itauba	Unid	2	147,90
	03	Rodapé de madeira 6,50 cm - pinheiro	M	25	4,70
	04	Pilar de madeira 15X15X3,00 M de itauba plainado	Unid	4	332,90
	05	Pilar de madeira 12X12X4,00 M de pinheiro plainado	Unid	8	279,00
	06	Caibro de madeira 8X14 cm - pinheiro	M	220	13,40
	07	Viga de Madeira 20X20cm - pinheiro	M	50	55,90
	08	Tabuas 1"X14 cm - pinheiro de 1º para revestimento das torres	M	5	92,00
	09	Forro novo madeira interno (hall/cantoria)	M²	50	30,90
	10	Forro para beirais	M²	200	30,90
	11	Forro novo para revestimento de paredes internas	M²	100	30,90
	12	Assoalho novo de itauba	M²	50	98,50
	13	Viga de madeira para apoio de assoalho 6X30 cm - pinheiro bruto 2 lados retos	ML	50	27,90
	14	Tabua de itauba 1" ½ X 20cm bruta	ML	50	34,48
	16	Espelho de Pinheiro largura 16 cm	ML	80	11,90
	17	Ripa de pinheiro de 1" X 5,0 cm	ML	350	1,47
	18	Prego 12X12	Kg	3	12,20

19	Prego 13X15	Kg	3	11,90
20	Prego 17X27	Kg	10	9,85
21	Prego 16X24	Kg	10	10,70
22	Prego 22X40	Kg	8	11,90
23	Prego 19X39	Kg	10	9,90
24	Prego 18X30	Kg	5	9,90
25	Piso cerâmico de 1º	M²	50	
26	Telhas aluzinc. Pre pintada 01 pace	M²	80	
27	Telhas cerâmica colonial	MIL	1	
28	Goivos ceramicos	Unid	170	
29	Tinta esmalte 18 litros	Balde	15	
30	Argamassa ACIII	Sc	15	
31	Cimento sc 50 kgs	Sc	5	
32	Pincel largo 3"	Und	10	9,32
33	Rolo de LÃ 30 cm	Unid	15	



**Madeira
TREVELIN**



Vanderlei Trevelin



Proprietário

Orçamento

Lote	Item	Descrição dos Produtos	Und	Quant	Valor Unit
01	01	Tabuas externas 14 cm largura por 5,5 metros de comprimento	Und	65	32,93
	02	Soleira para porta de madeira 110X55cm, plainada -itauba	Unid	2	224,10
	03	Rodapé de madeira 6,50 cm - pinheiro	M	25	7,20
	04	Pilar de madeira 15X15X3,00 M de itauba plainado	Unid	4	462,40
	05	Pilar de madeira 12X12X4,00 M de pinheiro plainado	Unid	8	104,40
	06	Caibro de madeira 8X14 cm-pinheiro	M	220	18,10
	07	Viga de Madeira 20X20cm-pinheiro	M	50	60,00
	08	Tabuas 1"X14 cm – pinheiro de 1º para revestimento das torres	M	5	8,30
	09	Forro novo madeira interno (hall/cantoria)	M²	50	44,80
	10	Forro para beirais	M²	200	44,80
	11	Forro novo para revestimento de paredes internas	M²	100	44,80
	12	Assoalho novo de itauba	M²	50	152,00
	13	Viga de madeira para apoio de assoalho 6X30 cm – pinheiro bruto 2 lados retos	ML	50	27,90
	14	Tabua de itauba 1" ½ X 20cm	ML	50	49,98
	16	Espelho de Pinheiro largura 16 cm	ML	80	9,95
	17	Ripa de pinheiro de 1" X 5,0 cm	ML	350	1,96

Rua Contorno Norte s/n
CNPJ: 08664389/0001-81

(46) 3534-1264

Inscrição: 90397041-34

São Jorge D'Oeste-PR

CEP 85575-000



Liomar

De: "Vanderlei Trevelin" <madeiratrevelin@hotmail.com>
Para: "Liomar" <liomar@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 12 de agosto de 2015 17:11
Anexar: Orçamento Prefeitura.docx
Assunto: Orçamento
Boa tarde!

Em anexo orçamento solicitado.

Att

ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA

CNPJ: 79.864.336/0001-52

RUA JOAÇABA, 709

SÃO JORGE D OESTE-PR



	Prego 12X12	Kg	3	10,50
	Prego 13X15	Kg	3	9,50
	Prego 17X27	Kg	10	8,50
	Prego 16X24	Kg	10	8,50
	Prego 22X48	Kg	8	8,50
	Prego 19X39	Kg	10	8,50
	Prego 18X30	Kg	5	8,50
	Piso cerâmico de 1º 45X45 cm	M²	50	16,00
	Telhas aluzinc. Pre pintada 01 pace	M²	80	45,00
	Telhas cerâmica colonial	MIL	1	1.800,00
	Goivos cerâmicos	Unid	170	2,50
	Tinta a oleo balde 18 litros	Balde	15	220,00
	Argamassa ACIII	Sc	15	27,00
	Cimento sc 50 kgs	Sc	10	31,00
	Pincel largo 3"	Und	10	8,00
	Rolo de lã 30 com cabo	Und	15	20,00
	Agua Raz galão 5 litros	Und	12	55,00



Liomar

De: "Somensi Materiais de Construção" <somensi@netoeste.com.br>
Para: <liomar@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 13 de agosto de 2015 11:21
Anexar: ORÇAMENTO.docx
Assunto:

Segue em anexo o orçamento

13/08/2015



Liomar

De: "Vanderlei Trevelin" <madeiratrevelin@hotmail.com>
Para: "Liomar" <liomar@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 24 de agosto de 2015 09:31
Assunto: Valores
Tábua de pinheiro
1" x 14 cm : 1.200,00 R\$ /mt³

Att



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Memorando nº 0301/2015

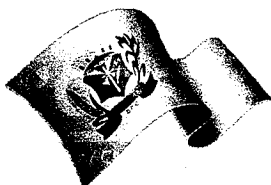
Da: Secretaria de Administração

Para: Setor de Compras/licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Pregão Presencial tipo menor preço por Lote** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, MUNICIPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR.**

Lote	Item	Descrição dos Produtos	Und	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	01	Tabuas de pinheiro externas 14 cm largura por 5,5 metros de comprimento	Und	65	32,90	2.138,50
	02	Soleira para porta de madeira 110X55cm, plainada -itauba	Unid	2	147,90	295,80
	03	Rodapé de madeira 6,50 cm - pinheiro	M	25	4,70	117,50
	04	Pilar de madeira 15X15X3,00 M de itauba plainado	Unid	4	332,90	1.331,60
	05	Pilar de madeira 12X12X4,00 M de pinheiro plainado	Unid	8	104,40	835,20
	06	Caibro de madeira 8X14 cm-pinheiro	M	220	13,40	2.948,00
	07	Viga de Madeira 20X20cm-pinheiro	M	50	55,90	2.795,00
	08	Tabuas 1"X14 cm – pinheiro de 1º para revestimento das torres	M³	4,50	1.200,00	5.400,00
	09	Forro novo madeira interno (hall/cantoria)	M²	50	30,90	1.545,00
	10	Forro para beirais	M²	200	30,90	6.180,00
	11	Forro novo para revestimento de paredes internas	M²	100	30,90	3.090,00
	12	Assoalho novo de itauba	M²	50	98,50	4.925,00
	13	Viga de madeira para apoio de assoalho 6X30 cm – pinheiro bruto 2 lados retos	ML	50	27,90	1.395,00
	14	Tabua de itauba 1" ½ X 20cm	ML	50	34,48	1.724,00
	16	Espelho de Pinheiro largura 16 cm	ML	80	9,95	796,00
	17	Ripa de pinheiro de 1" X 5,0 cm	ML	350	1,47	514,50
					Total	36.031,10

Lote	Item	Descrição dos Produtos	Und	Quant	Valor Unit	Valor Total
02	1	Prego 12X12	Kg	3	10,50	31,50
	2	Prego 13X15	Kg	3	9,50	28,50
	3	Prego 17X27	Kg	10	8,50	85,00
	4	Prego 16X24	Kg	10	8,50	85,00
	5	Prego 22X48	Kg	8	8,50	68,00



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



6	Prego 19X39	Kg	10	8,50	85,00
7	Prego 18X30	Kg	5	8,50	42,50
8	Piso cerâmico de 1º 45X45	M²	50	16,00	800,00
9	Telhas aluzinc. Pre pintada 01 pace	M²	80	45,00	3.600,00
10	Telhas de barro francesa	MIL	1	1.680,00	1.680,00
11	Goivos cerâmicos	Unid	170	2,50	425,00
12	Tinta a óleo brilhante, balde 18 litros	Balde	15	220,00	3.300,00
13	Argamassa ACIII	Sc	15	27,00	405,00
14	Cimento sc 50 kgs	Sc	10	31,00	310,00
15	Pincel largo 3"	Und	10	8,00	80,00
16	Rolo de LÃ com cabo 23 cm	Unid	15	20,00	300,00
17	Agua Raz galão de 5 litros	Galão	12	55,00	660,00
				Total	11.985,50

Perfazendo um valor total de R\$ 48.016,60

Prazo de vigência:

06 meses, podendo ser prorrogado

Prazo de entrega:

01 mês, podendo ser prorrogado

Prazo para iniciar:

Após a assinatura do contrato.

Condições de pagamento:

até 90 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

São Jorge D'Oeste-Pr, 24 de agosto de 2015

Ivanir da Silva

Secretário de Administração



Município de

SÃO JORGE D'OESTE



Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 24/08/2015

DE: *PREFEITO*

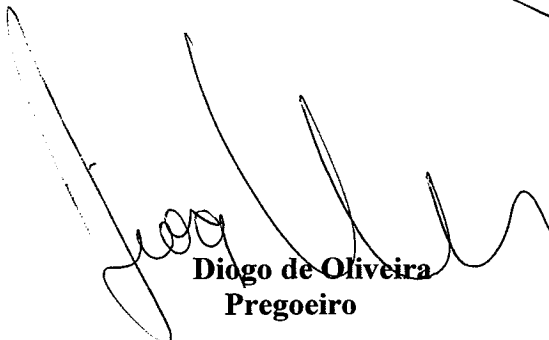
PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente


GILMAR PAIXÃO
PREFEITO


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 24 / 08 / 2015.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.988.000-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 24/08/2015



A: Pregoeiro

AO: Departamento de Contabilidade
Senhora Dirlei Luci Lermen Obergem

ASS. Faz Solicitação

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, até o valor de R\$ 48.016,60 (quarenta e oito mil e dezesseis reais e sessenta centavos).

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Dirlei Luci Lermen Obergem
Diretora da Div. Contabilidade e Finanças

Recebi neste data 24/08/15.



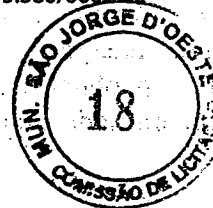
Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 24/08/2015



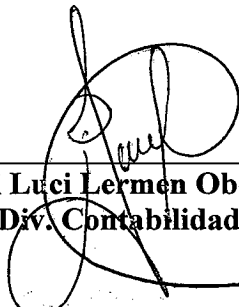
DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREGOEIRO

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **24/08/2015**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentária existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1730	10.005.13.392.0014.2030	0

Cordialmente,



Dirlei Luci Lermen Obergem
Diretora da Div. Contabilidade e Finanças


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 24 / 08 / 2015.



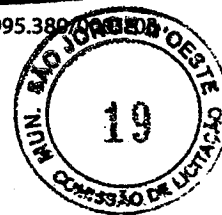
Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.389/0001-90

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 24/08/2015



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: **PREFEITO**
PARA: **PREGOEIRO**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

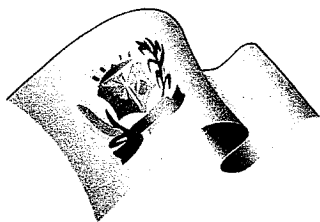
A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº 1088 /2015.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.


GILMAR PAIXÃO
PREFEITO


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 24 / 08 / 2015.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-06

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015



O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/09/2015 até as **14h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.** Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: **04/09/2015 as 14h00.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>.

São Jorge D'Oeste-PR, 24/08/2015.


Gilmar Paixão
Prefeito


Diogo de Oliveira
Pregoeiro



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 24/08/2015



DE: Pregoeiro
PARA: Assessoria Jurídica

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. 128/2015, **MODALIDADE: Pregão** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

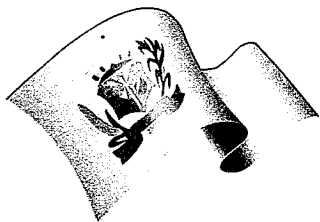
Atenciosamente,



Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Assessor Jurídico

Recebi neste data ____/____/____.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

ASSESSORIA JURÍDICA



DO: ASSESSOR JURÍDICO;

AO: Sr. GILMAR PAIXÃO – DD. Prefeito;

ASSUNTO – LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL nº. 128/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de madeira e materiais de construção para reforma da Igreja Nossa Senhora Aparecida na Comunidade de São Geraldo, Município de São Jorge d'Oeste, PR.

VALOR TOTAL: R\$ 48.016,60 (quarenta e oito mil e dezesseis reais e sessenta centavos).

PARECER JURÍDICO 335/2015

Tenho em mãos para análise e posterior Parecer Jurídico, a documentação relativamente ao certame acima referido.

Em referido Edital constam as disposições e recomendações legais definidas para licitações desta natureza;

Também encontram-se neste procedimento os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e X.

Está o Município, cumprindo com a legislação pertinente, qual seja a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2.002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal nº 601/2009, Portaria nº. 1088/2015 e Portaria nº. 1087/2015.

Em assim sendo, tem-se que o edital está cumprindo com as determinações legais, devendo ter seu normal prosseguimento.

São Jorge D'Oeste PR, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e quinze (2.015).

MOACIR LUIZ GUSO
OAB.PR nº 11.592



VENDE-SE

TERRENOS NO LOTEAMENTO SUL
- Loteamento próximo do trevo da Caxambu, igual Piscinas e Carbor. Infraestrutura completa com rede de esgoto, pronto para construir. Acesso rápido e fácil, próximo do Centro. Localização privilegiada da cidade, com valorização crescente, ideal para morar com tranquilidade. CRECI 14545. Tratar (46) 3523-6333/ 8401-7899/ 9974 - 9246. (Detalhes no site) www.imobiliarias.com.br

COMPRA-SE

COMPRO TERRENO! Troco material de construção em geral por terreno de baixo valor. Interiores (46) 8401-6626.

VENDE-SE

LOTE - Bairro São Cristóvão, valor a combinar, aceita carro no negócio. Tratar (46) 9114-5345/ 9935-8669.

VENDE-SE

LOTE - Cond. Portal do Sol, 720m², 18x40, todo plano, para uso comercial, R\$ 290 mil. Tratar (46) 9974-5522. Creci F22903.



VENDE-SE

EMPILHADERAS NOVAS E USADAS
- a diesel e a gás. Novas a partir de R\$ 50.000,00 triplex. Usadas a partir de R\$ 15.000,00. Tratar c/ Gilberto (44) 9934-4164 ou 9145-2879 whats.

www.jornalbeltrao.com.br

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRANSPORTADORA MARSARO. Mudanças locais, municipais e interestaduais. Trazimento com desmontagem e montagem, formigas calças e plástico bolha. Solicite um orçamento. Participamos de licitações. Tratar (46) 8802-2030/9976-6500 ou mudanças.marsaro@hotmail.com Emitimos nota fiscal.

VEG TRANSPORTES E MUDANÇAS - Sua mudança e segurança, agilidade e responsabilidade. Equipamento especializado em montagens de coz. e dormitórios modulados. Tratar (46) 9106-9428/9920-5634. vegrtransportes-mudanca@yahoo.com

BONETTI TRANSPORTES E MUDANÇAS - Empresa especializada em mudanças residenciais e comerciais, com montagem e desmontagem de móveis. Nosso objetivo é prestar serviços com eficiência e qualidade. Solicite orçamento: (46) 3524-1953/9974-6699/9912-6962/ 9979-1400 ou pelo e-mail bonettitransportes@yahoo.com.br

TERRAPLANA TERRAPLENAGENS - Infraestrutura para loteamentos e escavações, atores, escavadeiras hidráulicas 18, 21, 22 ton, tratores de esteira, pá-carregadeira, retroscavadeiras, caminhões tracionados, rompedor hidráulico e carreta prancha. Tratar (46) 3523-0013/ 9930-9000.

TERRAPLENAGEM VALÉRIO - Venda de terra; LIMPEZA DE LOTES; ATERROS, ACÚDES, DESTOQUES, TERRAPLENAGEM EM GERAL. Serviços de rompedor, retroscavadeira, escavadeira hidráulica, trator de esteira e caminhões caçamba. Locação de máquinas. Tratar (46) 3523-1753 ou 9917-2131.

SERVIÇOS

LAVA JATO 2 PALITOS - Promoção da semanal Lavagem completa CARRO pequeno R\$ 20,00; CAMIONETE R\$ 45,00; MOTOS R\$ 12,00. Próximo ao Corpo de Bombeiros. F: (46) 8838-4521 com Ivan.

SERVIÇOS

ATENÇÃO LOGISTAS E REVENDEDORES - fabricação e montagem de calças, shorts e blusinhas, adulto e infantil. O melhor preço da região! facebook confecção. Tratar (46) 3523-6201 c/ Patricia.

SÚMULA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA REGULARIZAÇÃO

DIR BIZZOTTO E ESPOSA, torna público que requereu do IAP licença ambiental simplificada de regularização para empreendimento avícola de corte já instalado no lote nº 21, da gleba nº 08 do imóvel Catanduvas, localizado na linha São José município de Guaraniçu - PR.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO ENVELOPE Nº 03 REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 03/2015

Passada a fase recursal referente à Concorrência nº 03/2015, cujo objeto é: EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DA CIDADE DE SÃO JORGE D'OESTE, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME DETALHADO NOS ANEXOS DO EDITAL, COM RECURSOS DA FUNASA/CPAC 03/14/2014.

Informamos que esta habilitada para segunda fase as seguintes empresas:
1. CONSTRUTORA CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA.
2. TERRAPLENAGEM VALÉRIO
3. CONSTRUTORA E INCORPORADORA HAMIRIS LTDA.
Fica designada a data de abertura dos envelopes de Proposta de Preços para o dia 26 de Agosto de 2015 às 08h00min.

São Jorge D'Oeste, 24 de Agosto de 2015.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro
Portaria nº 1087/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREÇO PROSOMIAL Nº 12/2015
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, por suas atribuições legais, fará realizar no dia 04/09/2015 até às 14h00, a abertura da licitação na modalidade Preço Prosomial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA GRELHA NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de plano almejado aos requisitos da habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 04/09/2015 às 14h00. Local da realização da sessão pública do prego: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 781, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 24/08/2015. Gilmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE 03 (TRES) GALERIAS EM CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS E CRONOGRAMA EM ANEXO E CONFORME ART Nº 2015.288.5/24 EM ANEXO, CONFORME PROCESSO Nº 59050.0014/5/2014-84 - SECRETARIA DA DEFESA CIVIL - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. Para alondor o art. 38-VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna publico o resultado da adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
CONSTRUTORA COGGE TIO MARIA EIRELI	01	1.128.848,70

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 19/08/2015.
Diogo de Oliveira
Presidente da CPL
Portaria 1087/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 02/2015 - MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE 03 (TRES) GALERIAS EM CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS E CRONOGRAMA EM ANEXO E CONFORME ART Nº 2015.288.5/24 EM ANEXO, CONFORME PROCESSO Nº 59050.0014/5/2014-84 - SECRETARIA DA DEFESA CIVIL - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
CONSTRUTORA COGGE TIO MARIA EIRELI	01	1.128.848,70

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 19/08/2015.
GILMAR PAIXÃO

PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015
O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público o para conhecimento das licitantes o de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada que teve por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA (1) REDE DE AGUA ENVOLVENDO AS COMUNIDADES DE LINHA CONSOLADORA, LINHA PAIXÃO E LINHA NOSSA SENHORA DE LOURDES NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO, CONVENIO Nº 18/2010 FUNASA, PROPOSTA 44803/2010-FUNASA. Cuja data de abertura fora o dia 24/08/2015, foi considerada DESERTA.
São Jorge D'Oeste Paraná, 24 de Agosto de 2015.
Diogo de Oliveira
Presidente da CPL
Portaria nº 1087/2015

Prefeitura Municipal de Vitorino

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

PORTARIA Nº 186/2015
Homologa o Julgamento proferido pelo Presidente da Comissão permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº 12/2015, referente a Tomada de Preços 14/2015 dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais; Art. 1º. Homologa o julgamento proferido pelo Presidente da Comissão permanente de Licitação nomeado pela Portaria nº 03/2015, sobre o Processo de Licitação nº 12/2015, referente a Tomada de Preços 14/2015, tipo menor preço que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS NO LOTEAMENTO PADRE LUIS JULIO BASSO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0352339-10/2011-MCIDADES-PACII, em favor da empresa fornecedora abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta Portaria.

BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ: 07.830.558/0001-43
Art. 2º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vitorino/PR, 18/08/2015

JUAREZ VOTRI

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

PORTARIA Nº 187/2015
Homologa o Julgamento 123/2015, referente ao Pregão Presencial Registro de Preços nº. 69/2015 dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais; Art. 1º. Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 03/2015, sobre o Processo de Licitação nº 12/2015, modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 69/2015, tipo menor preço por ITEM, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO E FORNECIMENTO DE MUDAS DE PLANTAS E FLORES. Em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta Portaria.

FLORESTAL OESTE LTDA EPP CNPJ: 81.838.91/0001-07
JOZIMEIRE FOSCHEIRA SCHMIDT 07/864964958-MEI CNPJ: 20.092.570/0001-89
Art. 2º. Pelo presente, fica intimado os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vitorino/PR, 24/08/2015

JUAREZ VOTRI

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

PORTARIA Nº 188/2015
Homologa o Julgamento 124/2015, referente ao Pregão Presencial Registro de Preços nº. 70/2015 dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, PR, no uso de suas atribuições legais; Art. 1º. Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 03/2015, sobre o Processo de Licitação nº 12/2015, modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 70/2015, tipo menor preço por ITEM, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FILTROS DE AR, COMBUSTIVEL E DE OLEO PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA MUNICIPAL. Em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta Portaria.

FILBRAM COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA CNPJ: 79.051.785/0001-81

21 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS CNPJ: 09.436.050/0001-90

Art. 2º. Pelo presente, fica intimado os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vitorino/PR, 24/08/2015

JUAREZ VOTRI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 183/2015

Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolvo:
I - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período Férias Gozadas
Francieli Regina dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	2014/2015	31/08/2015 a 09/09/2015
João Paulo Scopel	Técnico de Apoio Administrativo	2014/2015	12/08/2015 a 21/08/2015

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2015.
Juarez Votri
Prefeito Municipal de Vitorino

Adjudicação do Processo
Juarez Votri, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Adjudica o Julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº. 03/2015, do Processo Licitatório nº. 12/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 02/2015, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE FILTROS DE AR, COMBUSTIVEL E DE OLEO PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA MUNICIPAL. Em favor das empresas abaixo relacionadas:

FILBRAM COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA CNPJ: 79.051.785/0001-81

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máx.	Preço Total
01	Filtro de Ar	Unid.	100	12,00	1.200,00
02	Filtro de Óleo	Unid.	100	12,00	1.200,00
03	Filtro de Combustível	Unid.	100	12,00	1.200,00
04	Filtro de Água	Unid.	100	12,00	1.200,00
05	Filtro de Partículas	Unid.	100	12,00	1.200,00
06	Filtro de Polvo	Unid.	100	12,00	1.200,00
07	Filtro de Areia	Unid.	100	12,00	1.200,00
08	Filtro de Lodo	Unid.	100	12,00	1.200,00
09	Filtro de Óleo	Unid.	100	12,00	1.200,00
10	Filtro de Combustível	Unid.	100	12,00	1.200,00
11	Filtro de Água	Unid.	100	12,00	1.200,00
12	Filtro de Partículas	Unid.	100	12,00	1.200,00
13	Filtro de Polvo	Unid.	100	12,00	1.200,00
14	Filtro de Areia	Unid.	100	12,00	1.200,00
15	Filtro de Lodo	Unid.	100	12,00	1.200,00
16	Filtro de Óleo	Unid.	100	12,00	1.200,00
17	Filtro de Combustível	Unid.	100	12,00	1.200,00
18	Filtro de Água	Unid.	100	12,00	1.200,00
19	Filtro de Partículas	Unid.	100	12,00	1.200,00
20	Filtro de Polvo	Unid.	100	12,00	1.200,00
21	Filtro de Areia	Unid.	100	12,00	1.200,00
22	Filtro de Lodo	Unid.	100	12,00	1.200,00
23	Filtro de Óleo	Unid.	100	12,00	1.200,00
24	Filtro de Combustível	Unid.	100	12,00	1.200,00
25	Filtro de Água	Unid.	100	12,00	1.200,00
26	Filtro de Partículas	Unid.	100	12,00	1.200,00
27	Filtro de Polvo	Unid.	100	12,00	1.200,00
28	Filtro de Areia	Unid.	100	12,00	1.200,00
29	Filtro de Lodo	Unid.	100	12,00	1.200,00
30	Filtro de Óleo	Unid.	100	12,00	1.200,00
31	Filtro de Combustível	Unid.	100	12,00	1.200,00
32	Filtro de Água	Unid.	100	12,00	1.200,00
33	Filtro de Partículas	Unid.	100	12,00	1.200,00
34	Filtro de Polvo	Unid.	100	12,00	1.200,00
35	Filtro de Areia	Unid.	100	12,00	1.200,00
36	Filtro de Lodo	Unid.	100	12,00	1.200,00
37	Filtro de Óleo	Unid.	100	12,00	1.200,00
38	Filtro de Combustível	Unid.	100	12,00	1.200,00
39	Filtro de Água	Unid.	100	12,00	1.200,00
40	Filtro de Partículas	Unid.	100	12,00	1.200,00
41	Filtro de Polvo	Unid.	100	12,00	1.200,00
42	Filtro de Areia	Unid.	100	12,00	1.200,00
43	Filtro de Lodo	Unid.	100	12,00	1.200,00
44	Filtro de Óleo	Unid.	100	12,00	1.200,00
45	Filtro de Combustível	Unid.	100	12,00	1.200,00
46	Filtro de Água	Unid.	100	12,00	1.200,00
47	Filtro de Partículas	Unid.	100	12,00	1.200,00
48	Filtro de Polvo	Unid.	100	12,00	1.200,00
49	Filtro de Areia	Unid.	100	12,00	1.200,00
50	Filtro de Lodo	Unid.	100	12,00	1.200,00
51	Filtro de Óleo	Unid.	100	12,00	1.200,00
52	Filtro de Combustível	Unid.	100	12,00	1.200,00
53	Filtro de Água	Unid.	100	12,00	1.200,00
54	Filtro de Partículas	Unid.	100	12,00	1.200,00
55	Filtro de Polvo	Unid.	100	12,00	1.200,00
56	Filtro de Areia	Unid.	100	12,00	1.200,00
57	Filtro de Lodo	Unid.	100	12,00	1.200,00
58	Filtro de Óleo	Unid.	100	12,00	1.200,00
59	Filtro de Combustível	Unid.	100	12,00	1.200,00
60	Filtro de Água	Unid.	100	12,00	1.200,00
61	Filtro de Partículas	Unid.	100	12,00	1.200,00
62	Filtro de Polvo	Unid.	100	12,00	1.200,00
63	Filtro de Areia	Unid.	100	12,00	1.200,00
64	Filtro de Lodo	Unid.	100	12,00	1.200,00
65	Filtro de Óleo	Unid.	100	12,00	1.200,00
66	Filtro de Combustível	Unid.	100	12,00	1.200,00
67	Filtro de Água	Unid.	100	12,00	1.200,00
68	Filtro de Partículas	Unid.	100	12,00	1.200,00
69	Filtro de Polvo	Unid.	100	12,00	1.200,00
70	Filtro de Areia	Unid.	100	12,00	1.200,00
71	Filtro de Lodo	Unid.	100	12,00	1.200,00
72	Filtro de Óleo	Unid.	100	12,00	1.200,00
73	Filtro de Combustível	Unid.	100	12,00	1.200,00
74	Filtro de Água	Unid.	100	12,00	1.200,00
75	Filtro de Partículas	Unid.	100	12,00	1.200,00
76	Filtro de Polvo	Unid.	100	12,00	1.200,00
77	Filtro de Areia	Unid.	100	12,00	1.200,00
78	Filtro de Lodo	Unid.	100	12,00	1.200,00
79	Filtro de Óleo	Unid.	100	12,00	1.200,00
80	Filtro de Combustível	Unid.	100	12,00	1.200,00
81	Filtro de Água	Unid.	100	12,00	1.200,00
82	Filtro de Partículas	Unid.	100	12,00	1.200,00
83	Filtro de Polvo	Unid.	100	12,00	1.200,00
84	Filtro de Areia	Unid.	100	12,00	1.200

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 25 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0923

Página 127 / 000

SÃO JOÃO

PREFEITURA

DECRETO Nº 2.080, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2015, no valor de R\$ 40.000,00. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.599, de 20 de novembro de 2015, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08.000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
08.001 Departamento de Serviços Públicos
15.451.1501.2039 Manutenção dos Serviços Públicos e Obras
2600.000.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
R\$ 40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do cancelamento de dotação orçamentária das contas abaixo:

Cancelamento de Dotação:
08.000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
08.002 Departamento Rodoviário
26.782.2601.2044 Manutenção do Departamento rodoviário
2810.000.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 40.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Geneirê do Prefeito do Município de São João, em 24 de agosto de 2015.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

Cod 155170

PORTARIA Nº 4.305, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Atribui e reduz carga horária extraordinária a professores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.539, de 25-02-2014, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Professora Étel Diana Sutil Leal, RG nº 12.436.261-0-PR, carga horária extraordinária de 10 (dez) horas semanais, a partir de 10/08/2015 até 17/12/2015.

Art. 2º Reduzir Carga Horária Extraordinária atribuída pela Portaria nº 4.190, de 16 de março de 2015, à Professora Maria Nilva Ferreira, RG nº 1.407.396-5-PR, de 10 (dez) horas semanais, para 05 (cinco), até 16/12/2015.

Art. 3º Registre-se e publique-se, em 24 de agosto de 2015.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Cod 155143

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2015 – PMSJ

O Município de São João-PR toma público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 23 de setembro do ano de 2015, na Avenida XV de Novembro nº 160 em São João, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para Execução de recape sobre pedras irregulares com serviços de imprimação, pintura de ligação, revestimento em CBUQ, sinalização horizontal e placa de obra, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto
São João a Distrito Dois Irmãos

Recape em CBUQ

Quantidade e unidade de medida
41.160,00 m²

Prazo de execução
120 (dias)

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 24 de agosto de 2015, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaosj@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46-35338300.

São João-PR, 19 de agosto de 2015.

ANDRÉIA VON FRUHAUF

Presidente da Comissão de Licitação

Cod 155136

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 092/2015.

O Município de São João – Paraná, toma público, que no dia 04 do mês de setembro de 2015, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente destinado a Secretaria de Educação. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46-3533.8300 ou e-mail: licitacaosj@sudonet.com.br. São João, 21 de agosto de 2015. Altair Jose Gasparetto – Prefeito Municipal de São João.

Cod 155205

SÃO JORGE D'OESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/09/2015 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 04/09/2015 às 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 24/08/2015. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira – Pregoeiro

Cod 155123

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO ENVELOPE Nº 03 REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 03/2015

Passada a fase recursal referente à Concorrência nº 03/2015, cujo objeto é: EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DA CIDADE DE SÃO JORGE D'OESTE, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME DETALHADO NOS ANEXOS DO EDITAL, COM RECURSOS DAFUNASA TC/PAC 0314/2014.

Informamos que esta habilitada para segunda fase as seguintes empresas:

CONSTRUHAB CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA.
TERRAPLENAGEM SR LTDA.

CONSTRUTORA E INCORPORADORA HAMIRISI LTDA.

Fica designada a data de abertura dos envelopes de Proposta de Preços para o dia 26 de Agosto de 2015 às 09h00min.

São Jorge D'Oeste, 24 de Agosto de 2015.

Diogo de Oliveira

Presidente

Portaria nº 1087/2015

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2015 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE 03 (TRÊS) GALERIAS EM CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS E CRONOGRAMA EM ANEXO E CONFORME ART Nº 2015.288.5724 EM ANEXO, CONFORME PROCESSO Nº 59050.001475/2014-84-SECRETARIA DA DEFESA CIVIL – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna publico o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
CONSTRUTORA COQUETTO MARIA EIRELI	01	1.329.848,70

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados

São Jorge D'Oeste-Paraná 19 de agosto de 2015.

Diogo de Oliveira

Presidente da CPL

Portaria 1087/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 022/2015-MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE 03 (TRÊS) GALERIAS EM CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS E CRONOGRAMA EM ANEXO E CONFORME ART Nº 2015.288.5724 EM ANEXO, CONFORME PROCESSO Nº 59050.001475/2014-84-SECRETARIA DA DEFESA CIVIL – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
CONSTRUTORA COQUETTO MARIA EIRELI	01	1.329.848,70

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste-Paraná, 19/08/2015.

GILMAR PAIXÃO

PREFEITO

Cod 155209



DIOEMS



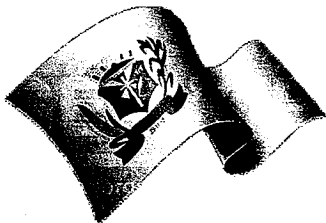
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

370989820

<http://amsop.dioems.com.br>



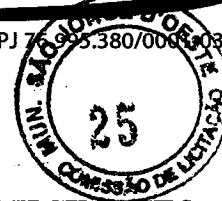
Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.905.380/0001-03

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA-ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014

TIPO: Menor Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço Por lote

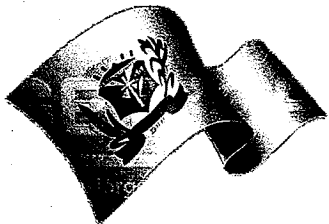
VALOR DO EDITAL: R\$ 20,00 (vinte reais), somente quando retirado na Prefeitura quando retirado do site está isento da taxa.

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 10 (dez) anexos, a saber:

- ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO – TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
- ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO
- ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO
- ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- ANEXO VII – MODELO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA
- ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO
- ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES
- ANEXO X – PROPOSTA DE PREÇOS – ORIENTAÇÕES SISTEMA

Os documentos integrantes desta licitação se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, bem como dos demais **DOCUMENTOS**, ao se valer do **EDITAL**, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do **PREGÃO** e a formalização **CONTRATUAL**, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1. PREÂMBULO:

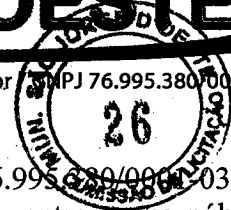


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br CNPJ 76.995.380/0001-03



O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR CNPJ nº 76.995.380/0001-03, através da Secretaria de Administração, localizada na Av. Iguaçu, 281 - centro, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 601/2009 e Portaria nº 1088/2015, do tipo: “Menor preço Por lote”, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, a qual será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como as demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

O **PREGÃO** será realizado no dia **04/09/2015, 14:00 (quatorze horas)** na Prefeitura Municipal, na Rua Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR, CEP: 85.575-000, quando deverão ser apresentados, no início,

- a) O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO;
- ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
 - ANEXO III - PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
 - ANEXO VI –DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA (EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO RESPECTIVO ESTADO), DE QUE ESTÁ ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE; (A não apresentação deste documento no ato do Credenciamento será Desclassificado)
- b) O ENVELOPE COM A PROPOSTA DE PREÇOS;
- c) O ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

2. OBJETO:

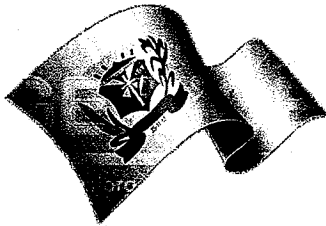
2.1. O Objeto deste Pregão é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, conforme descrição no **ANEXO I**.

2.2 . As quantidades constantes no **ANEXO I** (TERMO DE REFERENCIA) são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

3. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:

3.1. A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de **30 (trinta) dias**, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

4. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



4.1. Os recursos financeiros para suportar as despesas do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1730	10.005.13.392.0014.2030	0

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgãos competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.1.1. Não comparecendo nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte, fica autorizada a participação de proponente não enquadradas nos termo da LC 123/2006.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o **MUNICÍPIO**, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a **Administração Pública**.

A entrega do Edital com todas as informações do certame, tem um custo de R\$ 20,00 (vinte reais), o qual deverá ser comprovado através de (DAM), no momento da retirada do Edital ou através do site da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste sem a necessidade de pagamento da taxa.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2):

6.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

PREGÃO Nº. 0128/2015

ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 04/09/2015 – 14h00

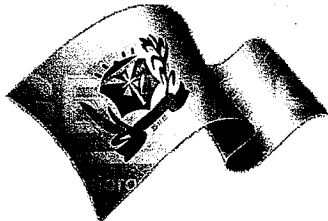
NOME DA EMPRESA:

PREGÃO Nº. 0128/2015

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 04/09/2015 – 14h00

NOME DA EMPRESA:



6.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do **ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) obedecerão também os comandos contemplados nos subitens 6.3., 6.3.1., 6.3.2.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única **PROPOSTA**.

6.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

6.3.1. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.3.2. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7. CONTEÚDO ENVELOPE PROPOSTA:

7.1. A **PROPOSTA** deverá ser apresentada na **forma impressa** e assinada, dentro do respectivo envelope e **na forma eletrônica** (CD-Room), a partir das orientações constantes no **ANEXO X** deste Edital. A Proposta deverá conter:

a) Número deste Pregão;

b) A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), estes dois últimos se houver, para contato;

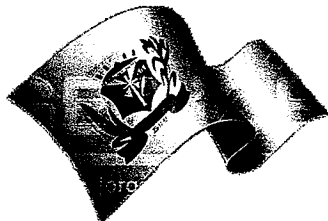
c) Apresentar a descrição detalhada do objeto do Pregão em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I**, a descrição deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item, devendo inclusive ser **mencionada a marca do produto cotado e quando houver modelo do produto**.

d) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

e) Descrição completa, preço unitário do objeto licitado, com duas (duas) casas decimais, valor total, expressos em moeda corrente do País, **observados valor máximo unitário e máximo total do item**.

f) A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações do **ANEXO IX** do edital, deverá ser apresentada nas formas **gravada em meio eletrônico (CD-Room)** e **impressa** com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise, impressa em papel timbrado e deverá ser datada e assinada pelo Representante Legal da empresa ou pelo Procurador na última página e rubricada nas demais páginas.

7.2. A NÃO APRESENTAÇÃO DO ARQUIVO DIGITAL (DISQUETE, CD-R ou PEN-DRIVE), SE ESTE ESTIVER INCOMPLETO, OU NÃO FOR POSSÍVEL EFETIVAR A LEITURA DOS DADOS, IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.



Nota: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

8. CONTEÚDO ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do Pregão são os seguintes:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.

8.1.1.2. Registro comercial, para empresa individual;

8.1.1.3. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

8.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) em plena validade;

8.1.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.1.2.2.1 Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.

8.1.2.2.2. Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas;

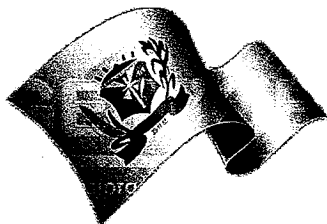
a) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

b) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

8.1.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.1.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)** ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

8.1.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**).

**8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

8.1.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.1.3.2. Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pelo pregoeiro, fica dispensada a inclusão na documentação dos seus termos de abertura e de fechamento do livro em questão.

8.1.3.3 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

8.1.3.3. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.1.3.4. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, apresentar:

8.1.3.4.1. Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte; expedida em data não anterior a 12 (doze) meses da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.1.4. DECLARAÇÕES

8.1.4.1. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **ANEXO IV** deste Edital.

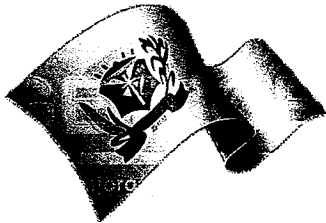
8.1.4.2. Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99. (conforme modelo no **ANEXO V** deste Edital).

8.1.4.3. Declaração de Responsabilidade Legal e dados sobre a Empresa (**ANEXO VII**)

8.1.4.4. Declaração da empresa licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; (**ANEXO IX**)

8.2. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

8.3 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.



9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado na **Av. Iguaçu, 281, centro, Divisão de Licitações**, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 8h00 às 11h30min e das 13h30min às 16h00, até 24 horas antes da hora marcada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".**

9.2. O aviso do **EDITAL** será publicado no Jornal Diário do Sudoeste.

9.3. O **EDITAL** será entregue a qualquer interessado até 24 horas antes do horário marcado o recebimento de documentos, abertura e julgamento da licitação, no horário e local especificados **neste edital**.

9.3.1. A providência a que se refere o **subitem 9.3**, poderá ser levada a efeito também por meio de e-mail.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no **subitem 10.1**, pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do **EDITAL**, devidamente protocolizado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1**. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br fac-simile, através do telefone **(46) 3534-8050**, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem 9.1**.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do **PREGÃO**, dando-se ciência às demais licitantes.

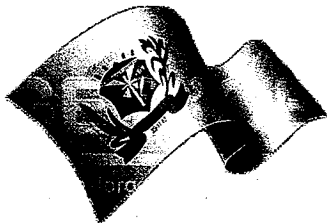
11. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do pregão** e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no **subitem 11.1**, poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1**. Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do e-mail licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br ou fac-simile, através do telefone **(46) 3534-8050**, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem**.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação**, após proferida, deverá comportar divulgação e também ser juntada aos autos do Pregão.

11.1.3. O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação(ões) do **ato convocatório do PREGÃO**, além da(s)



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. DO CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no **subitem 12.2 deste EDITAL**, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio, documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular este dever ser reconhecido firma da assinatura, **(conforme modelo ANEXO III deste Edital)** com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

12.2.1. Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário assinada.

12.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

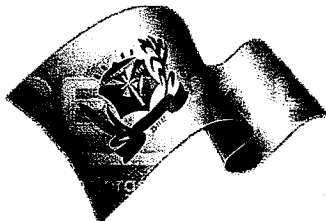
12.3.1 É admitido somente um representante por proponente.

12.3.2 A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

12.3.3 Desenvolvido o **CREDENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL (AUTENTICADO) E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

13.1. A etapa/fase para recebimento da **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO II. A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ANEXO VI, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE. (A não apresentação da Certidão Simplificada no ato do Credenciamento será Desclassificado)

13.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

13.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

14.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro / Órgão licitante.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

15.1. Para proceder a classificação das Propostas o Pregoeiro considerará:

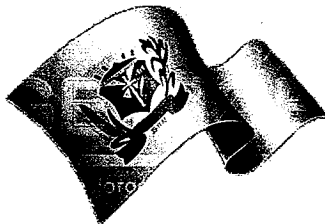
15.1.1. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na **constatação da conformidade** do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o menor preço ofertado Por lote**.

16- DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

16.1. – Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação (**conforte item 7**);
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

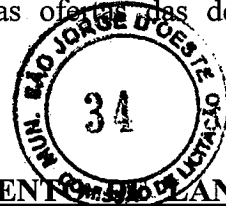
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

d) Apresentar preço manifestamente inexecutável;

e) Apresentar preço simbólico ou de valor zero;



17- DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no **subitem 17.1.**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no **subitem 17.1.2.**

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) Proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no **subitem 17.1.**; ou

b) Todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no **subitem 17.1.2.**, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

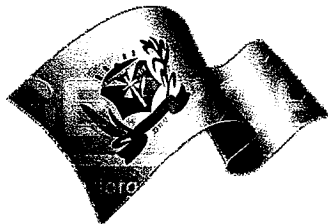
17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

18.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e / ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

18.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a



proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem seqüencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema eletrônico de Pregão Presencial.**

18.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

18.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

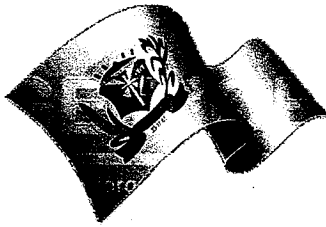
18.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

18.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

18.12. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

18.13. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 18.1. será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

18.13.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.



18.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da **documentação de natureza declaratória** na própria sessão.

18.15. Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e / ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

18.16. Aberto o invólucro "documentação" em havendo restrição quanto a regularidade fiscal, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro.

18.17. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 18.19**, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 28 do ato convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.18. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

18.19. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.20. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

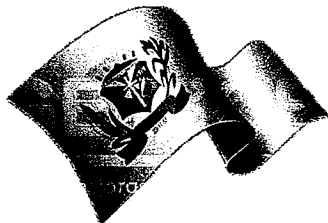
19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

19.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

19.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

19.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro **adjudicar** o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a autoridade competente deve praticar o **ato de adjudicação** do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à **autoridade competente homologar o PREGÃO**.

21.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s)proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o CONTRATO, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Jornal de Beltrão.

23. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

23.1. A vencedora deverá assinar o Contrato, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, da convocação, junto ao Departamento de Compras do Município de São Jorge D'Oeste, localizado na Av. Iguaçu, 281, centro de São Jorge D'Oeste – PR.

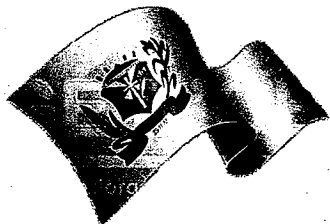
23.2. Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar o contrato, dentro do prazo previsto no item 23.1, caracterizará descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 30% (Trinta por cento) sobre o valor da proposta do fornecimento, além das sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

24. FORMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

24.1. A unidade da administração competente para autorizar a aquisição é a Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal.

25. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

25.1 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

25.2 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, do Município de São Jorge D'Oeste.



26. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

26.1. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 02 (dois) dias após a solicitação.

26.2. Os prazos de que tratam o item 26.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

26.3. A previsão de retirada é em até 30 Dias, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

26.4. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

27. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

27.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

27.2. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

28. DO PAGAMENTO:

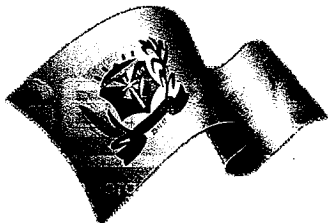
28.1 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

28.1.1 Mediante apresentação da requisição emitida pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, emissão de Nota Fiscal Fatura, discriminando de forma clara e explícita o produto fornecido, além de ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

28.1.2. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o Número deste Pregão e do Contrato.**

28.1.3 Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **É DEVER DO FORNECEDOR:** informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

28.2. PRAZO DE PAGAMENTO:



28.2.1. O pagamento será até 90 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

28.3. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

29. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO

29.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

- a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado o índice IGPM-FGV.**
- b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.**
- c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.**

29.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

29.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

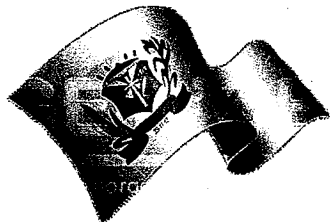
29.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

29.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.**

30. SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

30.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindidos nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;**
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;**



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

- c) Por relevante interesse do Município de São Jorge D'Oeste, devidamente justificado.
- d) Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

31. SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

31.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18/7/2002.

a) A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU. de 22/06/1993.

31.2. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

31.3. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

31.4. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

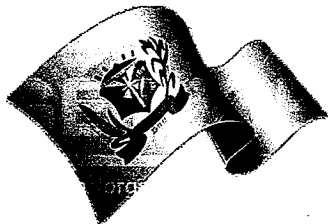
32. DISPOSIÇÕES GERAIS:

32.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

32.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

32.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

32.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



32.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do Pregão.

32.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

32.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

32.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

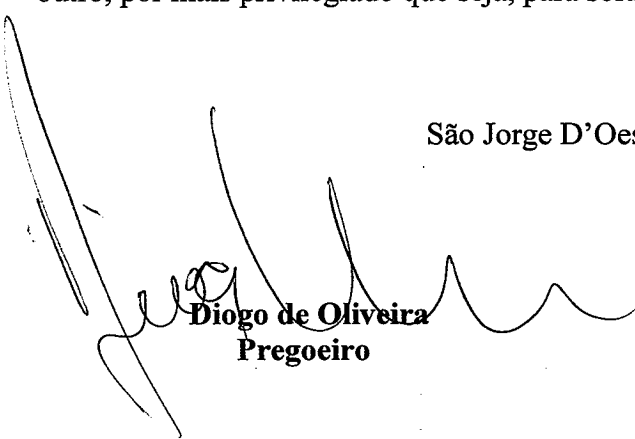
32.9. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste Pregão implicará em direito à contratação.

32.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

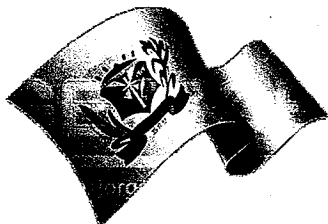
32.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

32.12. Será competente o Foro da Comarca de São João, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

São Jorge D'Oeste, 24/08/2015.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Gilmar Paixão
Prefeito



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



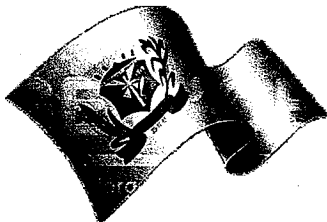
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015**.

2. O Objeto desta licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

LOTE: 1 - Lote 001							
Item	Código do Produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Qtd.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	44630	Assoalho novo de itauba	50,00	M²	98,50	4.925,00	
2	44624	Caibro de madeira 8X14 cm-pinheiro	220,00	MT	13,40	2.948,00	
3	44633	Espelho de Pinheiro largura 16 cm	80,00	ML	9,95	796,00	
4	44627	Forro novo madeira interno (hall/cantoria)	50,00	M²	30,90	1.545,00	
5	44629	Forro novo para revestimento de paredes internas	100,00	M²	30,90	3.090,00	
6	44628	Forro para beirais	200,00	M²	30,90	6.180,00	
7	44623	Pilar de madeira 12X12X4,00 M de pinheiro plainado	8,00	UN	104,40	835,20	
8	44622	Pilar de madeira 15X15X3,00 M de itauba plainado	4,00	UN	332,90	1.331,60	
9	44634	Ripa de pinheiro de 1" X 5,0 cm	350,00	ML	1,47	514,50	
10	44621	Rodapé de madeira 6,50 cm - pinheiro	25,00	MT	4,70	117,50	
11	44620	Soleira para porta de madeira 110X55cm, plainada -itauba	2,00	UN	147,90	295,80	
12	44632	Tabua de itauba 1" ½ X 20cm	50,00	ML	34,48	1.724,00	
13	44626	Tabuas 1"X14 cm – pinheiro de 1º para revestimento das torres	4,50	M³	1.200,00	5.400,00	
14	44619	Tabuas de pinheiro externas 14 cm largura por 5,5 metros de comprimento	65,00	UN	32,90	2.138,50	
15	44625	Viga de Madeira 20X20cm-pinheiro	50,00	MT	55,90	2.795,00	
16	44631	Viga de madeira para apoio de assoalho 6X30 cm – pinheiro bruto 2 lados retos	50,00	ML	27,90	1.395,00	
TOTAL.....						36.031,10	
LOTE: 2 - Lote 002							
Item	Código do Produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Qtd.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	44640	Agua Raz galão de 5 litros	12,00	GALAO	55,00	660,00	
2	31884	ARGAMASSA AC III, SC C/ 20 kg	15,00	SACA	27,00	405,00	
3	5789	CIMENTO SACO 50KG	10,00	UN	31,00	310,00	
4	44637	Goivos cerâmicos	170,00	UN	2,50	425,00	
5	44638	Pincel largo 3"	10,00	UN	8,00	80,00	



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

6	40872	Piso Cerâmico na cor branca de 1º Tam 45X45 cm	50,00	M²	16,00	800,00
7	5281	PREGO 12 X 12	3,00	KG	10,50	31,50
8	32110	PREGO 13 X 15	3,00	KG	9,50	28,50
9	32112	PREGO 16 X 24	10,00	KG	8,50	85,00
10	32113	PREGO 17 X 27	10,00	KG	8,50	85,00
11	32114	PREGO 18 X 30	5,00	KG	8,50	42,50
12	32115	PREGO 19 X 39	10,00	KG	8,50	85,00
13	5513	PREGO 22 X 48	8,00	KG	8,50	68,00
14	44639	Rolo de LÃ com cabo 23 cm	15,00	UN	20,00	300,00
15	44635	Telhas aluzinc. Pre pintada 01 pace	80,00	M²	45,00	3.600,00
16	44636	Telhas de barro francesa	1,00	MIL	1.680,00	1.680,00
17	40876	Tinta a Óleo brilhante balde de 18 litros, variadas cores	15,00	GALAO	220,00	3.300,00
TOTAL.....						11.985,50

VALOR MAXIMO GLOBAL R\$.....48.016,60(quarenta e oito mil e dezesseis reais e sessenta centavos)

3. Disposições a serem observadas:

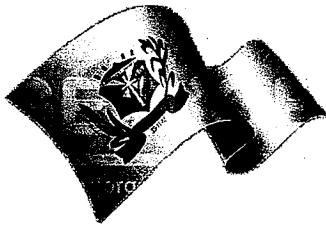
3.1 A empresa deverá tomar todas as medidas de segurança, previstas na legislação atinente à matéria, para acondicionamento e transporte do material.

3.2 A empresa será responsável por possíveis danos pessoais ou materiais advindos da entrega.

São Jorge D'Oeste, 24/08/2015

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Gilmar Paixão
Prefeito



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.898.807/0001-91

ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**



(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2015.

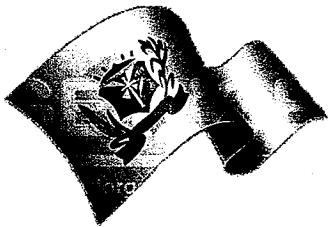
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2015**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., ... de de ____.

.....
Nome e assinatura do representante legal

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.388/0001-91

ANEXO III



MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
(PREFERENCIALMENTE POR INSTRUMENTO PÚBLICO)

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) **Sr(a).....**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 0128/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

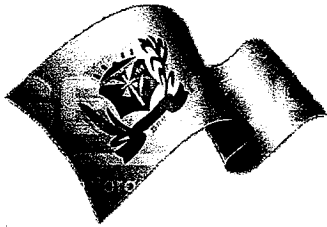
A presente Procuração é válida até o dia

Local e data.

Assinatura Responsável legal

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO



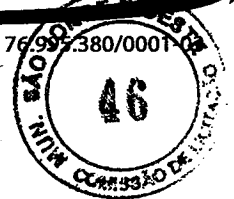
Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-02

(ANEXO IV)



MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

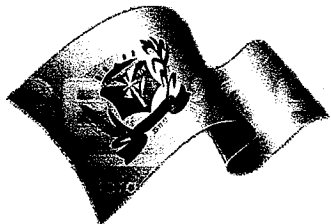
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Pregão Presencial nº 0128/2015.

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

local, ____ de _____ de 2015.

Nome do Representante Legal
Função



Município de

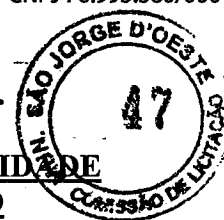
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE
COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO



Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

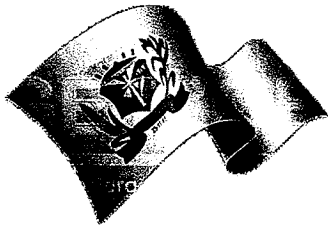
Pregão Presencial nº 0128/2015.

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

local, ____ de _____ de 2015.

Nome do Representante Legal
Função



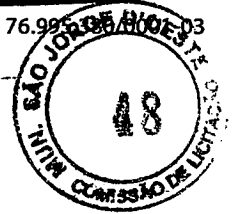
Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.000-03

ANEXO VI



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

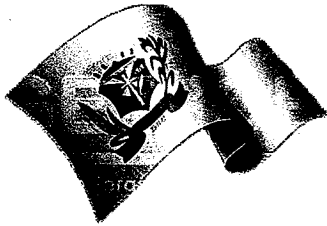
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, _____ que _____ a _____ empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ____/____, realizado pela Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – PR.

Local e data _____

Assinatura do representante _____

Nome do representante:.....

RG nº.....

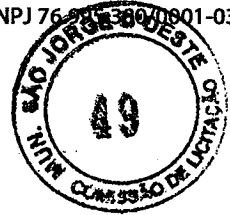


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.885.380/0001-03



ANEXO VII

(Envelope 2: Habilitação)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E
DADOS SOBRE A EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, instaurado por este Município, que o(a) responsável legal do proponente é o(a) Sr(a) _____, Portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____.

Declaramos ainda outros dados da empresa/profissional autônomo:

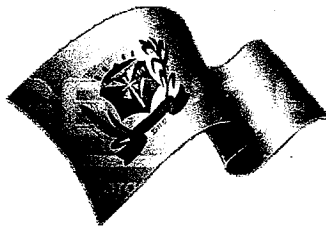
NOME DA FANTASIA:

RAMO DE ATIVIDADE:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____/____/____

Nome do Representante Legal
Função



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 16.599.088/0001-03



ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO Nº XXX/2015

Licitação Pregão Nº 128/2015.

Contrato que entre si celebram de um lado o
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e

.....

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede na Av. Iguaçu, 281, na cidade de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, Agricultor, portador do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domicílio na Rua Joaçaba, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste PR abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, ..., estabelecida na cidade de, inscrita no Cadastro acional de Pessoas Jurídicas /MF sob nº, neste ato representada por seu representante legal, ... CPF:, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato de aquisição de material, decorrência do edital Pregão Presencial sob o nº 0128/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

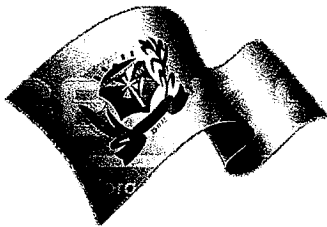
1.1. O presente tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$(.....) .

Item	Código do máximo produto	Nome do produto máximo total	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Total R\$.....							

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO



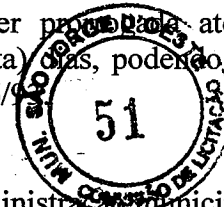
Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

3.1. A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.



CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 02 (dias) dias após a solicitação.

6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.3. A previsão de retirada/prestação de serviços é em até 12 (doze) meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

6.4. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

6.5. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

6.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

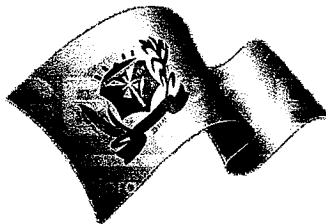
7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar Na Nota Fiscal O Número Deste Pregão E Do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado até 90 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a **CONTRATADA** deverá manter preferencialmente junto ao **BANCO DO BRASIL**, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.**

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

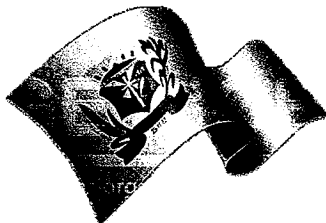
7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício/ano de despesa	Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1730	10.005.13.392.0014.2030	0

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

CLÁUSULA OITAVA – DO GESTOR DO CONTRATO

8.1 – O presente contrato terá como gestor o **SENHOR LUIZ ANTONIO CAZELA**, brasileiro, maior, capaz, servidor público municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 244.502.609-10, residente e domiciliado na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, CEP: 85.575-000, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução,



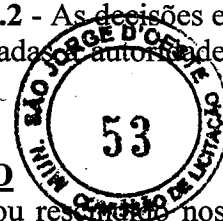
Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. 8.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.



CLÁUSULA NONA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

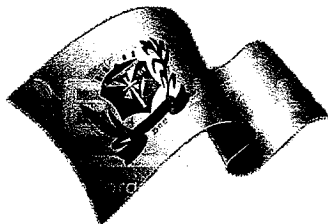
9.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

9.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

10.2.1. Trinta por cento (30%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;



10.2.1. Quarenta por cento (40%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

10.2.1. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

10.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

10.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

10.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

10.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

10.7. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

10.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

10.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

10.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto para o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PARTES INTEGRANTES

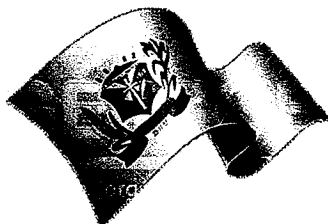
11.1. As condições estabelecidas na Pregão, sob n.º. 128/2015 e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

11.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

12.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 128/2015**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.



Município de

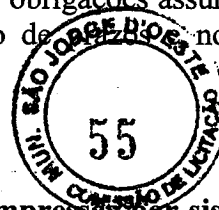
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

12.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL n° 128/2015**.

12.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazo e normas gerais de serviços.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

13.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, ... de de 2015.

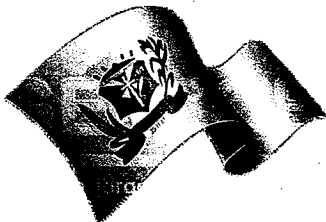
Assinatura da Contratante

Assinatura da Contratada

Testemunhas:

NOME:
RG:

NOME:
RG:



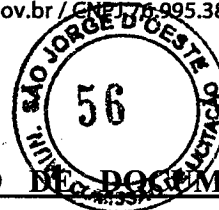
Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO IX



MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

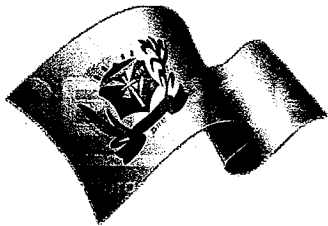
CNPJ: FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Processo n.º 1282015**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 2015.

Nome:
RG/CPF
Cargo



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO X

ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM CD-ROOM



Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **espProposta.exe** de um duplo clique para executar o mesmo, então se abrirá uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contém os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contém o nome da sua empresa e a extensão **esl**;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na sequência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.



De: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 26 de agosto de 2015 12:18
Para: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Assunto: RETIRADA DE EDITAL PARA LICITA

RETIRADA DE EDITAL PARA LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: J. C. CORRE & ALVES LTDA - EPP

CNPJ: 03676002000193

PESSOA PARA CONTATO: Daniela Rodrigues

PHONE: (14) 33326080

CEL: ...

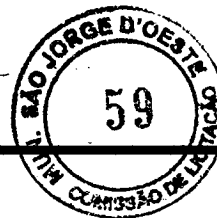
E-MAIL: licitacoes1@madtrat.com.br

ENDEREÇO: AV. AMERICO RODER DISTRITO INDUSTRIAL

LICITAÇÃO SOLICITADA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.



De: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 26 de agosto de 2015 14:23
Para: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Assunto: RETIRADA DE EDITAL PARA LICITA

RETIRADA DE EDITAL PARA LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RODRIGO BARBIERI & CIA LTDA

CNPJ: 14051548000175

PESSOA PARA CONTATO: FRANCIELI

TELEFONE: (46) 35236873

CEL: ...

E-MAIL: franbaldissera@yahoo.com.br

ENDEREÇO: PR 483 KM 01 AGUA BRANCA, FRANCISCO BELTRÃO 0R

LICITAÇÃO SOLICITADA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.



De: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 27 de agosto de 2015 15:14
Para: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Assunto: RETIRADA DE EDITAL PARA LICITA

RETIRADA DE EDITAL PARA LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda

CNPJ: 03635879000136

PESSOA PARA CONTATO: AURORA DOS ANJOS

PHONE: (11) 01137838

CEL: (11) 37838659

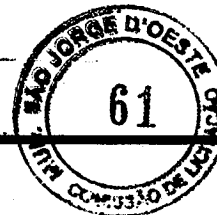
E-MAIL: edital@conlicitacao.com.br

ENDEREÇO: 11

LICITAÇÃO SOLICITADA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.



De: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 28 de agosto de 2015 09:08
Para: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Assunto: RETIRADA DE EDITAL PARA LICITA

RETIRADA DE EDITAL PARA LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 17789664000184

PESSOA PARA CONTATO: CLEBER ANDRE ZACHEU

PHONE: (43) 35236981

CEL: (43) 35236981

E-MAIL: tintastextil.vendas@outlook.co

ENDEREÇO: R FRANCISCO SILVA 30 30

LICITAÇÃO SOLICITADA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

licitacao2



De: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 28 de agosto de 2015 11:30
Para: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Assunto: RETIRADA DE EDITAL PARA LICITA

RETIRADA DE EDITAL PARA LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CURY DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA

CNPJ: 08299152000149

PESSOA PARA CONTATO: RAFAEL CURY

PHONE: (43) 35238868

CEL: ...

E-MAIL: alianca.pedido@gmail.com

ENDEREÇO: AV MINAS GERAIS 628

LICITAÇÃO SOLICITADA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.



De: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 1 de setembro de 2015 09:05
Para: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Assunto: RETIRADA DE EDITAL PARA LICITA

RETIRADA DE EDITAL PARA LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SALETE R MARTINELLI MADEIRAS ME

CNPJ: 12014626000136

PESSOA PARA CONTATO: MOACIR

PHONE: (46) 32421907

CEL: ...

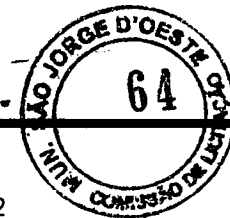
E-MAIL: maninhobier@hotmail.com

ENDEREÇO: PROLONGAMENTO DA RUA FIORELO BUSATA, SN - CRISTO REI - 85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

LICITAÇÃO SOLICITADA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.



De: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 1 de setembro de 2015 10:32
Para: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Assunto: RETIRADA DE EDITAL PARA LICITA

RETIRADA DE EDITAL PARA LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RENAK Construtora e Incorporadora

CNPJ: 02720267000189

PESSOA PARA CONTATO: Jordao Galvan

TELEFONE: (46) 35361648

CEL: ...

E-MAIL: jordaogalvan@gmail.com

ENDEREÇO: Rua Castro Alves, 383 , Centro Norte Dois Vizinhos (85660-000) - Parana Brasil

LICITAÇÃO SOLICITADA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARMÁRIOS E PRATELEIRAS EM MDF E MADEIRA SOB MEDIDA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.



De: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 1 de setembro de 2015 15:43
Para: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Assunto: RETIRADA DE EDITAL PARA LICITA

RETIRADA DE EDITAL PARA LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Eletrodomesticos Somensi Ltda

CNPJ: 79864336000152

PESSOA PARA CONTATO: CLEITON

PHONE: (46) 35341231

CEL: ...

E-MAIL: sandroma5@hotmail.com

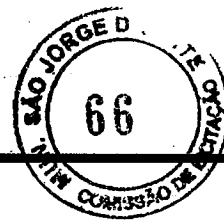
ENDEREÇO: são jorge d' oeste pr

LICITAÇÃO SOLICITADA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

licitacao2



De: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 3 de setembro de 2015 18:27
Para: licitacao2@pmsjorge.pr.gov.br
Assunto: RETIRADA DE EDITAL PARA LICITA

RETIRADA DE EDITAL PARA LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELETR

CNPJ: 79864336000152

PESSOA PARA CONTATO: EU

PHONE: (46) 35341231

CEL: ...

E-MAIL: cleitonsomensi@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA

LICITAÇÃO SOLICITADA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.



ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

São Jorge D' Oeste, Pr 02 de Setembro de 2015.-

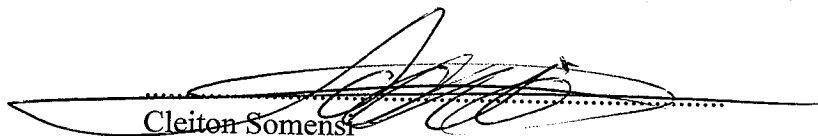
À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2015.

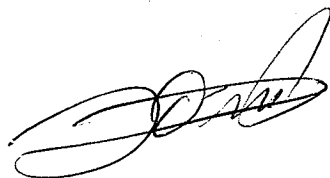
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Eletrodomésticos Somensi Ltda – EPP, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2015**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, conforme descrição constante do ANEXO I.

São Jorge D' Oeste, Pr 02 de Setembro de 2015.-


Cleiton Somensi

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO



79.864.336/0001-52
ELETRODOMÉSTICOS
SOMENSI LTDA
Rua Joazebo, 706 CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - Paraná



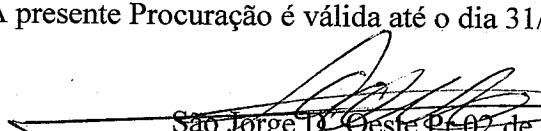


ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
(PREFERENCIALMENTE POR INSTRUMENTO PÚBLICO)

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

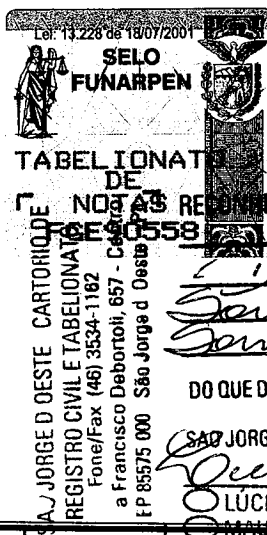
Por este instrumento particular de Procuração, a Eletrodomésticos Somensi Ltda – EPP, com sede a Rua Joaçaba, 616 centro São Jorge D' Oeste Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 79.864.336/0001-52 e Inscrição Estadual sob n.º 3240010002, representada neste ato por seu(s) qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a) Cleiton Somensi, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4.480.272-4-PR e CPF n.º 622.484.309-06, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) **Sr(a) Deoclides Somensi**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 1.076.700-PR e CPF n.º 036.732.359-15, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Eletrodomésticos Somensi Ltda – EPP perante a Prefeitura Municipal de São Jorge D' Oeste Paraná, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 0128/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/10/2015.-


São Jorge D' Oeste, 02 de Setembro de 2015.-
Assinatura Responsável legal

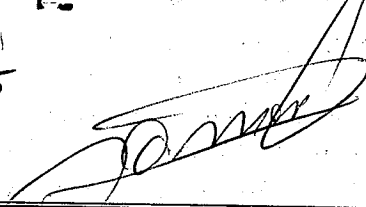
Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO



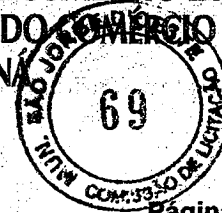
Deoclides Somensi
Sr(a) Cleiton Somensi (MAO PRESENTE (S))
DO QUE DOU FE EM TEST DA VERDADE
SÃO JORGE D OESTE PR. 03 de 09 2015
LUCIA AGNOLETTI BASSO - TITULAR
MAURICIO BASSO - EMP. JUR.

79.864.336/0001-52
ELETRODOMÉSTICOS
SOMENSI LTDA
Rua Joaçaba, 709 CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - Paraná





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0096025-7	CNPJ 79.864.336/0001-52	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/04/1970	Data de Início de Atividade 03/04/1970
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAÇABA, 616-SALA, CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE, PR, 85.575-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E O COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS SERRADAS.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ			Participação no capital (R\$)
CLEYTON SOMENSI 622.484.309-06			100.000,00 SOCIO
ILONIA FETZER SOMENSI 836.433.899-49			100.000,00 SOCIO
Último Arquivamento			Situação
Data: 02/10/2014			REGISTRO ATIVO
Número: 20145956784			Status
Ato: ALTERAÇÃO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

CHOPINZINHO - PR, 14 de maio de 2015

15/274223-9



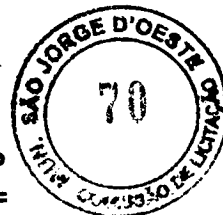
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Mun. São Jorge Confere com o Original

03 SET 2015

Lurdes S. Colla



ELETRODOMÉSTICOS SOMENSI LTDA - EPP
=====

CNPJ. N.º 79.864.336 / 0001 - 52
=====

FLS. 01

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 13 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**
=====

DEOCLIDES SOMENSI, brasileiro, casado comunhão universal de bens, maior, empresário, naturalidade Passo Fundo - RS, residente e domiciliado em São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, na Rua Joaçaba, N.º 737 - Casa - Centro, CEP: 85575-000, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 1.076.700, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná, e CPF.MF: sob N.º 036.732.359-15, **ILONIA FETZER SOMENSI**, brasileira, casada comunhão universal de bens, maior, empresária, naturalidade Sarandi - RS, residente e domiciliado em São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, na Rua Joaçaba, N.º 737 - Casa - Centro, CEP: 85575-000, portadora da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 2.161.960, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná, e CPF.MF: sob N.º 836.433.899-49, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **ELETRODOMÉSTICOS SOMENSI LTDA - EPP.**, com sede e foro nesta cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, na Rua Joaçaba, N.º 709 - Centro, CEP: 85.575-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial Do Paraná, sob N.º 41200960257, por decisão de 03 de Abril de 1970, e a décima segunda alteração de contrato social arquivada sob N.º 20085578371, por decisão de 18 de Dezembro de 2008, inscrita no CNPJ: sob N.º 79.864.336/0001-52, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade que era na Rua Joaçaba, N.º 709 - Centro, CEP: 85575-000, em São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, que pela presente Alteração De Contrato Social, e a partir desta data, passa a ser na Rua Joaçaba, N.º 616 - Centro, CEP: 85575-000, em São Jorge D'Oeste - Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da presente alteração de contrato social, acrescenta-se à atividade mercantil da sociedade o ramo de: Comércio Varejista de Moveis (4754-7/01) e o Comercio Varejista de madeiras serradas (4744/0-02), passando desta forma, à atividade mercantil da sociedade ter a seguinte redação: Comércio Varejista de Material de construção em Geral (4744-0/99),

ESCRITÓRIO CONTÁBIL DENARDI

RUA 14 DE DEZEMBRO, 3950 - CENTRO - CEP: 85.560-000 - CHOPINZINHO - PR.

E-mail: lorydenardi@brturbo.com.br

FONE/FAX: (0xx46) 3242-1226

Mun. São Jorge Confere com o Original

03 SET 2015

Lurdes J. S. Costa



ELETRODOMÉSTICOS SOMENSI LTDA - EPP

CNPJ. N.º 79.864.336 / 0001 - 52

FLS. 02

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 13 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

Comércio varejista De Eletrodomésticos (4753-9/00), Comércio Varejista de Moveis (4754-7/01) e o Comercio Varejista de madeiras serradas (4744/0-02).

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração de contrato social, o capital social que é de R\$:=120.000,00 (cento e vinte mil reais), fica o mesmo elevado para R\$:=200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000, (duzentas mil) quotas, de R\$:=1,00 (hum real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$:=80.000,00 (oitenta mil reais) sendo R\$:=20.000,00 (vinte mil reais) a integralizar o aumento do capital social pelos sócios remanescentes no presente ato em moeda corrente do País, e R\$:=60.000,00 (sessenta mil reais), serão integralizados com a reserva de lucros acumulados proporcional a cada sócio, conforme livro diário n.º. 24, folha n.º. 238, registrado na Junta Comercial do Paraná, sob termo de autenticação 14/067445-4.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que é de R\$:=200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, de R\$:=1,00 (um real) cada uma, que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo assim distribuído entre os sócios:

DEOCLIDES SOMENSI	QUOTAS-100.000	R\$:=100.000,00
ILONIA FETZER SOMENSI	QUOTAS-100.000	R\$:=100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Retira se da sociedade o sócio **DEOCLIDES SOMENSI**, que possuía na sociedade 100.000, (cem mil) Quotas, no valor de R\$:=100.000,00 (cem mil reais), que pela presente alteração de contrato social, são as mesmas cedidas e transferidas neste ato pelo valor nominal ao sócio ingressante **CLEITON SOMENSI**, abaixo qualificado.

CLÁUSULA SEXTA: Ingressa pelo presente ato à sociedade o sócio **CLEITON SOMENSI**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, maior, empresário, naturalidade São Jorge D'Oeste - PR, residente e domiciliado em São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, na Rua Joaçaba, N.º 576 - Casa - Centro, CEP: 85575-000, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 4.480.272-4, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná, e CPF.MF: sob N.º 6.22.484.309-06.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio retirante **DEOCLIDES SOMENSI**, da a sócia remanescente **ILONIA FETZER SOMENSI**, e ao sócio ingressante **CLEITON**

ESCRITÓRIO CONTÁBIL DENARDI

RUA 14 DE DEZEMBRO, 3950 - CENTRO - CEP: 85.560-000 - CHOPINZINHO - PR.

E-mail: lorydenardi@brturbo.com.br

FONE/FAX: (0xx46) 3242-1226

Mun. São Jorge Confere com o Original

03 SET 2015

Luiz J. S. Costa



ELETRODOMÉSTICOS SOMENSI LTDA - EPP

CNPJ. N.º 79.864.336 / 0001 - 52

FLS. 03

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 13 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**

SOMENSI, plena, geral, total e raza quitação, da cessão e transferência ora efetuada, declarando os sócios ingressantes, conhecedores da situação econômica-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações, decorrente do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: O capital social que é de R\$:=200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, de R\$:=1,00 (um real) cada uma, que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo assim distribuído entre os sócios:

ILONIA FETZER SOMENSI
CLEITONSOMENSI

QUOTAS-100.000
QUOTAS-100.000

R\$:=100.000,00
R\$:=100.000,00

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade que vinha sendo exercida pela sócia: **ILONIA FETZER SOMENSI**, que pelos efeitos da presente alteração de contrato social e a partir da presente data, passa a administração da sociedade ser exercida pelo sócio: **CLEITON SOMENSI**, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros facultada retirada mensal cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda, onde os mesmos assinam separadamente.

CLÁUSULA DECIMA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ESCRITÓRIO CONTÁBIL DENARDI
RUA 14 DE DEZEMBRO, 3950 - CENTRO - CEP: 85.560-000 - CHOPINZINHO - PR.
E-mail: lorydenardi@brturbo.com.br
FONE/FAX: (0xx46) 3242-1226

Mun. São Jorge Confere com o Original

03 SET 2015

Lurdes J. S. Colla



ELETRODOMÉSTICOS SOMENSI LTDA - EPP
=====

CNPJ. N.º 79.864.336 / 0001 - 52
=====

FLS. 04

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 13 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**
=====

CONSOLIDAÇÃO:

ILONIA FETZER SOMENSI, brasileira, casada comunhão universal de bens, maior, empresária, naturalidade Sarandi – RS, residente e domiciliado em São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, na Rua Joaçaba, N.º 737 – Casa - Centro, CEP; 85575-000, portadora da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 2.161.960, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná, e CPF.MF: sob N.º 836.433.899-49, **CLEITON SOMENSI**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, maior, empresário, naturalidade São Jorge D'Oeste – PR, residente e domiciliado em São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, na Rua Joaçaba, N.º 576 – Casa - Centro, CEP; 85575-000, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 4.480.272-4, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná, e CPF.MF: sob N.º 622.484.309-06, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **ELETRODOMÉSTICOS SOMENSI LTDA - EPP.**, com sede e foro nesta cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, na Rua Joaçaba, N.º 616 - Centro, CEP: 85.575-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial Do Paraná, sob N.º 41200960257, por decisão de 03 de Abril de 1970, e a décima segunda alteração de contrato social arquivada sob N.º 20085578371, por decisão de 18 de Dezembro de 2008, inscrita no CNPJ: sob N.º 79.864.336/0001-52, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA - EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Joaçaba, N.º 616 – Sala – Centro, em São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, CEP N.º 85.575-000.

ESCRITÓRIO CONTÁBIL DENARDI

RUA 14 DE DEZEMBRO, 3150 – CENTRO – CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO – PR

E-mail: lorydenardi@brturbo.com.br

PHONE/FAX: (0xx46) 3242-1226

Mun. São Jorge Confere com o Original

03 SET 2015

Lúrces J. S. Colla



ELETRODOMÉSTICOS SOMENSI LTDA - EPP

CNPJ. N.º 79.864.336 / 0001 - 52

FLS. 05

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 13 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é o Comércio Varejista de Material de construção em Geral (4744-0/99), Comércio varejista De Eletrodomésticos (4753-9/00), Comércio Varejista de Moveis (4754-7/01) e o Comercio Varejista de madeiras serradas (4744/0-02).

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que é de R\$:=200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, de R\$:=1,00 (um real) cada uma, que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo assim distribuído entre os sócios:

ILONIA FETZER SOMENSI

QUOTAS-100.000

R\$:=100.000,00

CLEITON SOMENSI

QUOTAS-100.000

R\$:=100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Abril de 1970 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **CLEITON SOMENSI**, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros facultada retirada mensal cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda, onde os mesmo assinam separadamente.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

ESCRITÓRIO CONTÁBIL DENARDI

RUA 14 DE DEZEMBRO, 3950 - CENTRO - CEP: 85.560-000 - CHOPINZINHO - PR.

E-mail: lorydenardi@brturbo.com.br

FONE/FAX: (0xx46) 3242-1226

Mun. São Jorge Confira com o Original

03 SET 2015

Lurdes J. S. Colla



ELETRODOMÉSTICOS SOMENSI LTDA - EPP

=====

CNPJ. N.º 79.864.336 / 0001 - 52

=====

FLS. 06

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 13 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**

=====

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade.

ESCRITÓRIO CONTÁBIL DENARDI

RUA 14 DE DEZEMBRO, 3950 - CENTRO - CEP: 85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

E-mail: lorydenardi@brturbo.com.br

FONE/FAX: (0xx46) 3242-1226

Mun. São Jorge Confere com o Original

03 SET 2015

Lurdes J. S. Colla



ELETRODOMÉSTICOS SOMENSI LTDA - EPP

CNPJ. N.º 79.864.336 / 0001 - 52

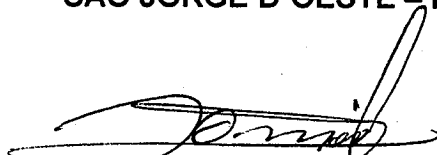
FLS. 07

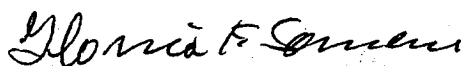
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 13 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

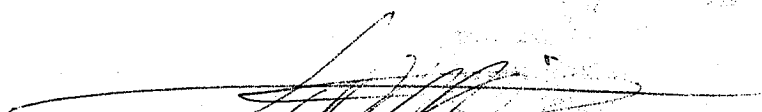
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Chopinzinho para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados lavram e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

SÃO JORGE D'OESTE - PR, 16 DE SETEMBRO DE 2014.


DEOCLIDES SOMENSI


ILONIA FETZER SOMENSI


CLEITON SOMENSI

TESTEMUNHAS:


LUIZ CESAR SCHMAIDRE
RG/321.506 - SSP/MT

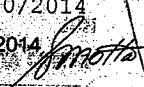

ADELAIDE SCHMAIDRE DENARDI
RG: 7.623.017-0 - SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2014
SOB NÚMERO: 20145956784
Protocolo: 14/5956784 DE 02/10/2014

Empresa: 41 2 0096025 7

ELETRODOMÉSTICOS SOMENSI LTDA - EPP


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL


Mari Lazzari
RG 4.359.742-6

ESCRITÓRIO CONTÁBIL DENARDI

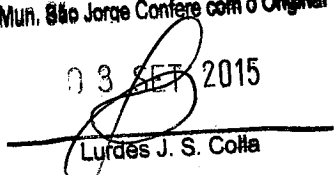
RUA 14 DE DEZEMBRO, 3950 - CENTRO - CEP: 85.560-000 - CHOPINZINHO - PR.

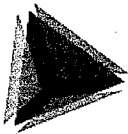
E-mail: lorydenardi@brturbo.com.br

FONE/FAX: (0xx46) 3242-1226

Mun. São Jorge Confira com o Original

03 SET 2015


Lurdes J. S. Colla

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	79864336000152
Nome				
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

REGÃO Nº 128/2015.

VELOPE Nº 01: PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ABERTURA: 04/09/2015 - 14h 00horas

PROPONENTE: ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA - ME

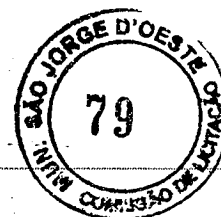
IPJ: 79.864.336/0001-52

ENDEREÇO: RUA JOAÇABA, 616, CENTRO SÃO JORGE D'

ESTADO, PR

TELEFONE/FAX: (46) 3534-1231



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.864.336/0001-52 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/05/1970	
NOME EMPRESARIAL INTRODOMESTICOS SOMENSI LTDA - EPP					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA					
LOGRADOURO R JOACABA		NÚMERO 616		COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3534-1231 / (46) 3534-1231			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/09/2015** às **16:36:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA - EPP
CNPJ: 79.864.336/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:01:29 do dia 14/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2015.

Código de controle da certidão: **43F9.6A9A.4908.4EED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013160789-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.864.336/0001-52**

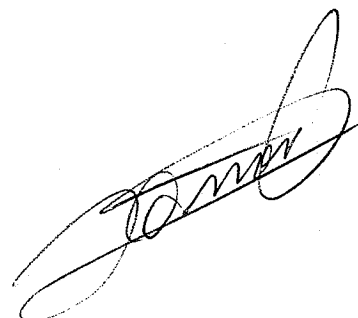
Nome: **ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA**

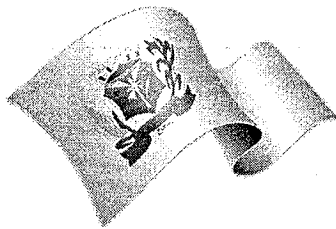
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**CERTIDÃO NEGATIVA 459/2015****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 02/11/2015

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM2TF2QEMX344X5UEE

REQUERENTE: ELETRODOMESTICO SOMENSI LTDA -

PROTOCOLO: EPP

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

914

79.864.336/0001-52

3240010002

914

ENDEREÇO

RUA JOAÇABA, 709 - cidade - CENTROCEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

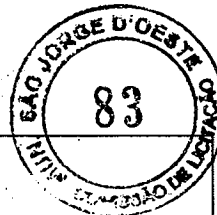
Observações:

São Jorge d'Oeste, 03 de Setembro de 2015

Emitido por: ANGELO FERREIRA DA SILVA

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 79864336/0001-52
Razão Social: ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA
Endereço: RUA JOACABA 709 SALA / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2015 a 25/09/2015

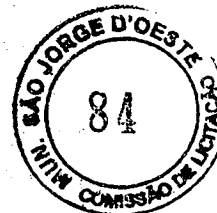
Certificação Número: 2015082703312082182538

Informação obtida em 01/09/2015, às 16:02:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.864.336/0001-52

Certidão nº: 131313445/2015

Expedição: 01/09/2015, às 16:04:22 /

Validade: 27/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.864.336/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LIVRO DIÁRIO

Firma: ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA
Insc. Est: 3240010002 CNPJ: 79.864.336/0001-52
Folha: 1 Livro: 00025



LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 25

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00294 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00294 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA
RUA JOACABA
SALA
Bairro: CENTRO
CEP: 85.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR
CNPJ: 79.864.336/0001-52
Insc. Est: 3240010002 Insc. Mun: 914
Registro na(o) JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 03/04/1970 NIRE: 41200960257
Data Sefaz:
SAO JORGE D OESTE / PR, 01 de Janeiro de 2014

Nr. 616

CLÉTON SOMENSI
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 622.484.309-06
RG: 44802724

LORY DIONISIO DENARDI
Contador

PR 013.302/0-4
CPF: 213.569.989-68
RG: 1.243.119

Lory Dionisio Denardi
Rua 14 de Dezembro, 3950 Fone (46) 3242-1226
CHOPINZINHO PARANA
CO-CRC-PR Nº 13.302/0-4 - CPF Nº 213.569.989-68

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE CHOPINZINHO

Termo de Autenticação 15/045997-1

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CHOPINZINHO

15/MAIO 2015

NARA LUCIA BONASINA SCABENT
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Mun. São Jorge Confere com o Original

03 SET 2015

Lurdes J.S. Colla

0003 0001 ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA

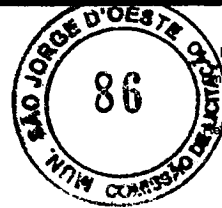
85.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR

79.864.336/0001-52 I.E.: 3240010002

N.I.R.E.: 41200960257

Data Reg.: 03/04/1970

Licenciado Para: LORY DIONIZIO DENARDI



Folha: 00280

Emissão: 14/05/2015

Hora: 10:52:28

Registro: 99200014

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

ATIVO

		[Anual]
	31/12/2014	31/12/2013
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	1.329.291,14	1.223.286,37
DISPONIVEL	166.139,06	82.538,96
BENS NUMERARIOS	157.651,27	81.881,61
CAIXA	157.651,27	81.881,61
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	8.487,79	590,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.487,79	590,98
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA		66,37
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		66,37
CREDITOS	154.063,95	216.312,20
DUPLICATAS A RECEBER	154.063,95	216.312,20
DUPLICATAS A RECEBER	154.063,95	216.312,20
ESTOQUES	1.009.088,13	924.435,21
ESTOQUES	1.009.088,13	924.435,21
MERCADORIAS TRIBUTADA PARA REVENDA	1.009.088,13	924.435,21
ATIVO NÃO CIRCULANTE	277.849,37	276.909,37
INVESTIMENTOS	2.561,23	2.561,23
AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO	2.561,23	2.561,23
PARTICIPACAO EM OUTRAS EMPRESAS	2.561,23	2.561,23
IMOBILIZADO	275.288,14	274.348,14
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	268.190,02	267.250,02
TERRENOS	500,00	500,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	11.836,00	11.836,00
MOVEIS E UTENSILIOS	14.022,02	13.082,02
VEICULOS	240.100,00	240.100,00
FERRAMENTAS	350,00	350,00
EQUIPAMENTOS DE PROC.ELETRON.DADOS	1.382,00	1.382,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	7.098,12	7.098,12
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO	7.098,12	7.098,12
TOTAL DO ATIVO	1.607.140,51DB	1.500.195,74DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.607.140,51, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0279 do Livro Diário nr. 0025 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO JORGE D OESTE / PR, 14/05/2015

OLETRON SOMENSI
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 622.484.309-06
RG: 44802724

LORY DIONIZIO DENARDI

Contador

PR 013.302/O-4

CPF: 213.569.989-68

RG: 1.243.119

Mun. São Jorge Contas com o Original

03 SET 2015

Lorena J. S. Costa

Lory Dionizio Denardi

Rua 14 de Dezembro, 3950

CHCP INZINHO

PR 013.302/O-4

CPF: 213.569.989-68

RG: 1.243.119

Fone (41) 3242-1226

PARANÁ

0003 0001 ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA

85575-000 SAO JORGE D OESTE / PR

79.864.336/0001-52

I.E.: 3240010002

N.I.R.E.: 41200960257

Data Reg.: 03/04/1970

Licenciado Para: LORY DIONIZIO DENARDI



Folha: 00281

Emissão: 14/05/2015

Hora: 10:52:28

Registro: 99200014

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

PASSIVO

	31/12/2014	[Anual] 31/12/2013
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	107.125,27	222.253,87
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	107.125,27	222.253,87
BANCOS CTA EMPRESTIMO FINANCIAMENT		118.600,00
FORNECEDORES		118.600,00
FORNECEDORES NACIONAIS	74.000,85	69.601,25
OBRIGACOES FISCAIS	74.000,85	69.601,25
I.R. A PAGAR	24.349,74	24.144,12
CONTRIBUICAO DO SIMPLES RECOLHER		146,65
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	21.432,15	21.272,54
INSS A RECOLHER	14,25	
FGTS A RECOLHER	1.414,27	1.399,97
OUTRAS OBRIGACOES	1.489,07	1.324,96
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	8.774,68	9.908,50
PATRIMONIO LIQUIDO	8.774,68	9.908,50
CAPITAL SOCIAL	1.500.015,24	1.277.941,87
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00	120.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00	120.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	200.000,00	120.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.300.015,24	1.157.941,87
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.300.015,24	1.157.941,87
TOTAL DO PASSIVO	1.607.140,51CR	1.500.195,74CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.607.140,51, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0279 do Livro Diário nr. 0025 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO JORGE D OESTE / PR, 14/05/2015

CLEITON SOMENZI
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 622.484.309-06

RG: 44802724

LORY DIONISIO DENARDI

Contador

PR 013.302/O-4

CPF: 213.569.989-68

RG: 1.243.119

Lory Dionisio Denardi
Rua 14 de Dezembro, 3950 - Fone (46) 3242-1226
PARANÁ
Nº 213.569.989-68

Mun. São Jorge Confere com o Original

03 SET 2015

Lurdes J. S. Colla

0003 0001 ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA

85.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR

79.864.336/0001-52 I.E.: 3240010002

N.I.R.E.: 41200960257

Data Reg.: 03/04/1970

Licenciado Para: LORY DIONIZIO DENARDI



Folha: 00282

Emprego: 14/05/2015

Hora: 10:52:28

Registro: 99200014

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

CONTAS TOTALIZADORAS DA DRE

	31/12/2014	[Anual] 31/12/2013
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	2.799.915,78	2.353.987,15
VENDAS DE APROVEIT.DE PINHO PAZO	2.799.915,78	2.353.987,15
VENDAS OUTRAS MERCADORIAS		1.750,00
VENDAS MERCAD. TRIBUTADAS A VISTA	2.214.650,90	1.720.985,52
VENDAS MERCADORIAS ISENTAS	313.557,22	464.443,78
VENDAS TRIBUTADAS A PRAZO	180,00	3,00
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	271.527,66	166.804,85
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(215.001,29)	(172.303,14)
CONTRIBUICAO DO DAS SIMPLES NACIONAL	(215.001,29)	(172.303,14)
Receita Liquida	2.584.914,49CR	2.181.684,01CR
Lucro Bruto	2.584.914,49CR	2.181.684,01CR
CUSTOS DE PRODUCAO		
CUSTO DE PRODUCAO	(760,97)	(198,00)
OUTROS CUSTOS DIRETOS	(760,97)	(198,00)
SERVICOS DE TERCEIROS		(198,00)
DESP.GERAIS INDIRETAS DA PRODUCAO		(198,00)
SEGURANCA E VIGILANCIA	(760,97)	
CUSTOS COMERCIAIS		
C.M.V.	(2.050.102,80)	(1.632.418,19)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.050.102,80)	(1.632.418,19)
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(2.050.102,80)	(1.632.418,19)
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(357.654,27)	(390.561,84)
COMPRAS DE OUTRAS MERCADORIAS	(6.723,90)	(1.807,32)
ENTRADAS DE MERC.POR DEVOLUCAO	(1.642.036,69)	(1.355.403,71)
COMPRAS SUBSTITUIÇÃO A PRAZO	(2.283,13)	(2.477,41)
FRETES SOBRE COMPRAS	(125.279,97)	(60.854,73)
(+)ESTOQUES NO INICIO DE MES	(8.774,85)	(5.630,70)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	(924.435,21)	(748.365,97)
(-)MERCADORIAS DANIFICADAS	3.579,35	943,77
		(1.458,77)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0279 do Livro Diário nr. 0025 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO JORGE D OESTE / PR, 14/05/2015

CLEITON SOMENSI
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 622.484.309-06

RG: 44802724

LORY DIONIZIO DENARDI
Contador

PR-013.302/O-4
CPF: 213.569.989-68
RG: 1.243.119

Mun. São Jorge Confere com o Original

03 SET 2015

Lurdes J. S. Costa

Lory Dionizio Denardi
Rua 14 de Dezembro, 3950 - Fone (46) 3242-1226
CHOPINZINHO
D-CCR-PR Nº 13.302/O-4 - CPF Nº 213.569.989-68

0003 0001 ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA

85.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR

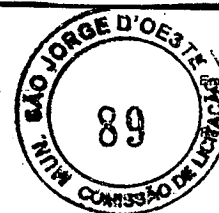
79.864.336/0001-52

I.E.: 3240010002

N.I.R.E.: 41200960257

Data Reg.: 03/04/1970

Licenciado Para: LORY DIONIZIO DENARDI



Folha: 00283

Emissão: 14/05/2015

Hora: 10:52:28

Registro: 99200014

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

CONTAS TOTALIZADORAS DA DRE

	31/12/2014	[Anual] 31/12/2013
(-)MERCADORIAS DOADAS	925,80	673,07
(-)ESTOQUES NO FINAL DO MES	1.009.088,13	924.435,21
(-)DEVOLUCAO SUBS.TRIB.DENTRO ESTA	3.491,94	8.090,21
DESPESAS OPERACIONAIS	(101.126,82)	(47.889,09)
DESP.OPERACIONAIS DE VENDAS	(101.126,82)	(47.889,09)
OCUPACAO	(633,20)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(633,20)	
UTILIDADES E SERVICOS	(11.016,51)	(6.633,21)
ENERGIA ELETRICA	(9.870,40)	(5.052,69)
AGUA	(1.146,11)	(1.046,74)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		(533,78)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(8.712,90)	(3.294,98)
PROPAGANDA	(1.482,50)	
PUBLICIDADE	(6.304,60)	(2.621,91)
AMOSTRAS	(925,80)	(673,07)
DESPESAS GERAIS	(80.764,21)	(37.816,88)
DESPESAS COM INFORMATICA E SOFTWARE		(844,18)
MATERIAL DE ESCRITORIO		(372,50)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(1.622,76)	(1.942,42)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(565,85)	(7.414,83)
FRETES		(1.891,81)
BENS DE NATUREZA NÃO PERMANENTE	(78.575,60)	(25.351,14)
IMPOSTOS E TAXAS		(144,02)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		(144,02)
ADMINISTRATIVAS	(250.982,89)	(236.901,26)
ADMINISTRATIVAS	(250.982,89)	(236.901,26)
DESPESAS COM PESSOAL	(184.700,72)	(161.208,37)
SALARIOS E ORDENADOS	(132.537,05)	(124.997,12)
FERIAS	(20.707,01)	(11.775,71)
13° SALARIOS	(12.562,49)	(11.660,59)
FGTS	(18.132,59)	(11.937,66)
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		(50,00)
FUNDO ASSISTENCIAL	(761,58)	(787,29)
OCUPACAO	(18.000,00)	(14.400,00)
ALUGUEL E CONDOMINIO	(18.000,00)	(14.400,00)
UTILIDADES E SERVICOS	(5.739,98)	(1.530,82)
AGUA	(416,09)	
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(5.323,89)	(1.530,82)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0279 do Livro Diário nr. 0025 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO JORGE D OESTE / PR, 14/05/2015

CLETON SOMENSI
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 622.484.309-06
RG: 44802724

LORY DIONIZIO DENARDI
Contador

Mun. São Jorge Confere com o Original PR 013.302/0-4
CPF: 213.569.989-68
RG: 1.243.119

03 SET 2015

Lurdes A. S. Colla

Lory Dionizio Denardi
Rua 14 de Dezembro, 3550 - Fone (41) 3243-1226
CHOCALZINHO
C/CRC-PR Nº 13.302/0-4 - CPF Nº 213.569.989-68

0003 0001 ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA

16.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR

79.884.338/0001-52

I.E.: 3240010002

N.I.R.E.: 41200960257

Data Reg.: 03/04/1970

Licenciado Para: LORY DIONIZIO DENARDI



Folha: 00284

Emissão: 14/05/2015

Hora: 10:52:28

Registro: 99200014

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

CONTAS TOTALIZADORAS DA DRE

	31/12/2014	[Anual] 31/12/2013
HONORARIOS	(22.622,00)	(46.600,00)
DIRETORIA	(16.412,00)	(41.500,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(6.210,00)	(5.100,00)
DESPESAS GERAIS	(19.920,19)	(13.162,07)
DESPESAS COM VEICULOS	(11.547,83)	(4.949,10)
DESPESAS DIVERSAS	(2.151,50)	
MONITORAMENTO VIA SATÉLITE		(138,10)
DESPESAS COM A JUNTA COMERCIAL DO PARANA	(118,00)	
REVISTAS E PUBLICACOES	(190,00)	
SERV.PROF.SEGURANCA E VIGILANCIA		(690,00)
DESP. BANCARIAS	(5.912,86)	(5.353,89)
BRINDES E DONATIVOS		(2.030,98)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	20.132,36	10.166,88
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	20.132,36	10.166,88
DESPESAS FINANCEIRAS		(456,49)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		(263,37)
MULTAS FISCAIS		(191,54)
I.O.F - IMPOSTO S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		(1,58)
RECEITAS FINANCEIRAS	20.132,36	10.623,37
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		2,34
BONIFICACOES RECEBIDAS	20.132,36	10.621,03
 Resultado Oper.Antes Provisoes	 202.073,37CR	 274.444,35CR
 Resultado Antes Prov.IRI	 202.073,37CR	 274.444,35CR
 Lucro do Exercício	 202.073,37CR	 274.444,35CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0279 do Livro Diário nr. 0025 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO JORGE D OESTE / PR, 14/05/2015

CLEITON SOMENSI
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 622.484.309-06

RG: 44802724

LORY DIONIZIO DENARDI
Contador

PR 013.302/0-4

CPF: 213.569.989-68

RG: 1.243.119

Lory Dionizio Denardi
Rua 14 de Dezembro, 3950 - Fone (46) 3242-1225
CHOPINZINHO - PARANA
LO-CRC-PR Nº 13.302/0-4 - CPF Nº 213.569.989-68

Mun. São Jorge Confere com o Original

03 SET 2015

Lurdes S. Colla

Lowy Dianisio Denardi
Rua 14 de Dezembro, 3950 - Fone (48) 3242-1226
CHOCANZINHO - PARANÁ
10-CRC-PR Nº 13.302/O-4 - CPF Nº 213.569.989-68

0003 0001 ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA

85.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR

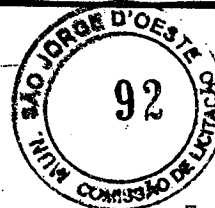
79.884.336/0001-S2

I.E.: 3240010002

N.I.R.E.: 41200960257

Data Reg.: 03/04/1970

Licenciado Para: LORY DIONIZIO DENARDI



Folha: 00286

Emissão: 14/05/2015

Hora: 10:52:28

Registro: 99200014

Em - Dezembro/2014

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2014	Dez./2013
ORIGENS DE RECURSOS		
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	0,00
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	202.073,37	274.444,35
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	200.000,00	120.000,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	0,00	0,00
APLICACOES DE RECURSOS	402.073,37	394.444,35
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICACOES	0,00	0,00
AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE	402.073,37	394.444,35
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	0,00	153.654,35
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	1.223.286,37	986.152,85
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	222.253,87	138.774,70
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	1.001.032,50	847.378,15
ATIVO CIRCULANTE FINAL	1.329.291,14	1.223.286,37
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	107.125,27	222.253,87
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	1.222.165,87	1.001.032,50
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	221.133,37	0,00

Mun. São Jorge Confere com o Original

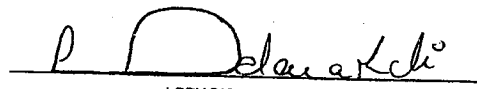
03 SET 2015

Lurdes J. S. Colla


 CLEITON SOMENZI
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 622.484.309-06

RG: 44802724

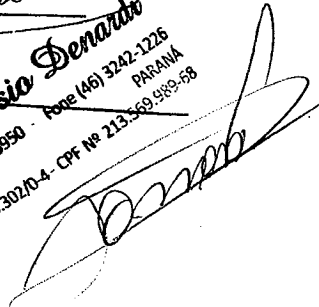

 LORY DIONISIO DENARDI

Contador

PR 013.302/O-4

CPF: 213.569.989-68

RG: 1.243.119


 Lory Dionisio Denardi
 Rua 14 de Dezembro, 3950 - Fone (46) 3242-1226
 CHOPINZINHO - PARANA
 CO-CRC-PR Nº 13.302/O-4 - CPF Nº 213.569.989-68

0003 0001 ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA

85.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR

79.864.338/0001-52

I.E.: 3240010002

N.I.R.E.: 41200960257

Data Reg.: 03/04/1970

Licenciado Para: LORY DIONIZIO DENARDI



Folha: 00287

Emissão: 14/05/2015

Hora: 10:52:28

Registro: 99200014

Em - Dezembro/2014

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa

	Dez./2014	Dez./2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	2.737.667,53	2.429.106,05
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	2,34
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(127.986,77)	(225.577,88)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(250.420,01)	(198.614,03)
PAGAMENTO DE SALARIOS	1.133,82	(3.580,81)
PAGAMENTO DE JUROS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.360.394,57	2.001.335,67
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(940,00)	(120.790,00)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(940,00)	(120.790,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	80.000,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	118.600,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	80.000,00	118.600,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	2.439.454,57	1.999.145,67
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	82.538,96	96.593,58
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	166.139,06	82.538,96

Mun. São Jorge Confere com o Original

03 SET 2015

Lurdes U.S. Colla

CLETON SOMENSI
SOCIO ADMINISTRADORCPF: 622.484.309-06
RG: 44802724LORY DIONISIO DENARDI
Contador

PR 013.302/0-4

CPF: 213.569.989-68

RG: 1.243.119

Lory Dionisio Denardi
Rua 14 de Dezembro, 3950 - Fone (46) 3242-1226
CHOPINZINHO
LO-CRC-PR Nº 13.302/0-4 - CPF Nº 213.569.989-68

0003 0001 ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA

85.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR

79.864.338/0001-S2

I.E.: 3240010002

N.I.R.E.: 41200960257

Data Reg.: 03/04/1970

Licenciado Para: LORY DIONIZIO DENARDI



Folha: 00288

Emissão: 14/05/2015

Hora: 10:52:28

Registro: 99200014

Em - Dezembro/2014

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Aumento capital lucros e reservas	Divisão de dividendos	Lucro líquido	Saldo Final
2472	CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00-C	60.000,00-C	20.000,00-C		200.000,00-C
2722	LUCROS E OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.157.941,87-C	60.000,00-D		202.073,37-C	1.300.015,24-C
	Saldo Em - Dezembro/2014	1.277.941,87-C	0,00-D	20.000,00-C	202.073,37-C	1.500.015,24-C

Em - Dezembro/2013

2472	CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00-C				120.000,00-C
2722	LUCROS E OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	883.497,52-C			274.444,35-C	1.157.941,87-C
	Saldo Em - Dezembro/2013	1.003.497,52-C	0,00-D	0,00-D	274.444,35-C	1.277.941,87-C

CLEITON SOMENSI
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 622.484.309-06
RG: 44802724

LORY DIONISIO DENARDI
Contador

PR-013.302/O-4
CPF: 213.569.989-68
RG: 1.243.119

Lory Dionisio Denardi
Rua 14 de Dezembro, 3950 - Fone (46) 3242-1226
CHOPINZINHO - PARANÁ
CO-CRC-PR Nº 13.302/D-4 - CPF Nº 213.569.989-68

Mun. São Jorge Confere com o Original

03 SET 2015

Lurdes S. S. Colla

0003 0001 ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA

85.575-000 SAO JORGE D OESTE / PR

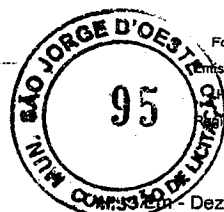
78.884.338/0001-52

I.E.: 3240010002

N.I.R.E.: 41200960257

Data Reg.: 03/04/1970

Licenciado Para: LORY DIONIZIO DENARDI



Folha: 00289

Emissão: 14/05/2015

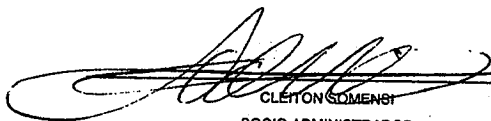
hora: 10:52:28

Registro: 99200014

Dezembro/2014

NOTAS EXPLICATIVAS

A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O NBC T 1000 – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS EXPEDIDA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE ATRAVES DA RESOLUÇÃO 1.255/2009, E AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (COMPARATIVAS, AQUI COMPEENDIDOS: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO, DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (DLPA) E DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC) FORAM TAMBEM ELABORADAS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS E DOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL, LEI Nº 10.406/2002, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS E AOS PRINCIPIOS CONTÁBEIS.


CLEITON SOMENZI
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 622.484.309-06
RG: 44802724


LORY DIONISIO DENARDI

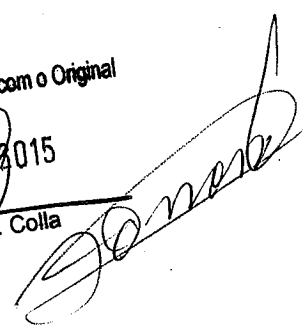
Contador
PR 013.302/O-4
CPF: 213.559.889-68
RG: 1.243.119

Lory Dionizio Denardi
Rua 14 de Dezembro, 3950 - Fone (46) 3242-1226
CHOPINZINHO - PARANÁ
C.O.CRC-PR Nº 13.302/O-4 - CPF Nº 213.559.889-68

Mun. São Jorge Confere com o Original

03 SET 2015

Lurdes J. S. Colla



PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO



SECRETARIA ÚNICA

SECRETARIA DE DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, SECRETARIA DO CÍVEL E CRIMINAL

Certidão NEGATIVA – Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial

Certifico, a pedido de parte interessada, que em consulta realizada na base de dados deste distribuidor (incluindo feitos Cíveis, Precatórias, Precatória Especial, Juizado Especial, Execução Fiscal), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Nome	Descrição da Natureza Jurídica	CNPJ/CPF
ELETRODOMÉSTICOS SOMENSI LTDA	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	79.864.336/0001-52

No período compreendido desde 21/06/2012, data de instalação desta Comarca, até a presente data.


Marcos Andre Boccardi/Gracieli Ribeiro Reginatto Spanhol

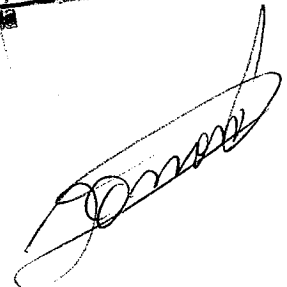
Marcos Andre Boccardi
Técnico Judiciário
52 505

São João, 14/05/2015 às 15h49min

Mun. São Jorge Confere com Original

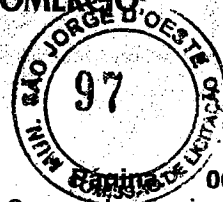
03 SET 2015

Lurdes J. S. Costa





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0096025-7	CNPJ 79.864.336/0001-52	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/04/1970	Data de Início de Atividade 03/04/1970
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAÇABA, 616-SALA, CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE, PR, 85.575-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E O COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS SERRADAS.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
CLEITON SOMENSI 622.484.309-06	100.000,00	SOCIO	Administrador
ILONIA FETZER SOMENSI 836.433.899-49	100.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 02/10/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 14 de maio de 2015

15/274223-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Mun. São Jorge Confere com o Original

03 SET 2015

Lurdes J. S. Colla

(ANEXO IV)



MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

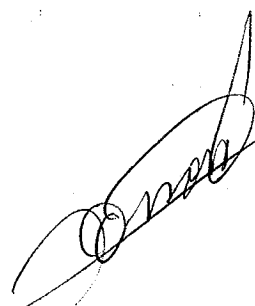
Pregão Presencial nº 0128/2015.

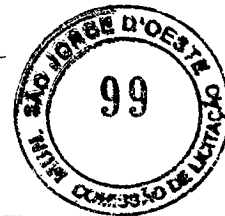
Eletrodomésticos Somensi Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 79.864.336/0001-52, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Cleiton Somensi, portador(a) do documento de identidade RG nº 4.480.272-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 622.484.309-06, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Jorge D' Oeste, Pr 02 de Setembro de 2015.-


Cleiton Somensi
Sócio/Administrador

79.864.336/0001-52
ELETRODOMÉSTICOS
SOMENSI LTDA
Rua Joazebo, 708 CEP 86576-000
São Jorge D'Oeste Paraná





ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Pregão Presencial nº 0128/2015.

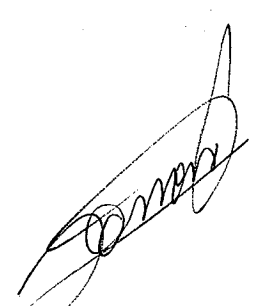
Eletrodomésticos Somensi Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 79.864.336/0001-52, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Cleiton Somensi, portador(a) do documento de identidade RG nº 4.480.272-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 622.484.309-06, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Jorge D' Oeste, Pr 02 de Setembro de 2015.-


Cleiton Somensi
Sócio/Administrador

79.864.336/0001-52
ELETRODOMÉSTICOS
SOMENSI LTDA.
Rua Joazeiro, 708 CEP 84576-000
São Jorge D'Oeste



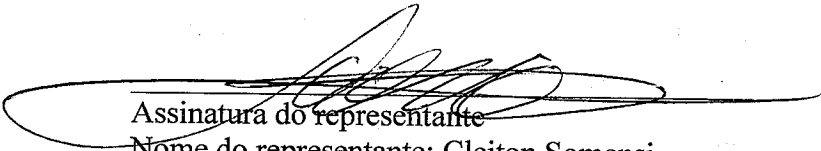


ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Eletrodomésticos Somensi Ltda – EPP, CNPJ nº 79.864.336/0001-52 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 128/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – PR.

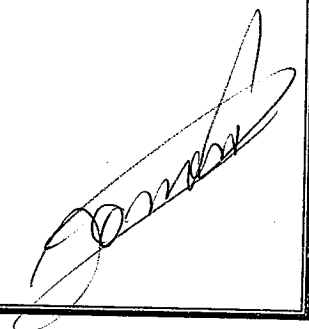
São Jorge D' Oeste, Pr 02 de Setembro de 2015.-


Assinatura do representante

Nome do representante: Cleiton Somensi

RG nº 4.480.272-4-PR

79.864.336/0001-52
ELETRODOMÉSTICOS
SOMENSI LTDA
Rua Jangaba, 709 CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - Paraná





ANEXO VII

(Envelope 2: Habilitação)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E
DADOS SOBRE A EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 128/2015, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, instaurado por este Município, que o(a) responsável legal do proponente é o(a) Sr(a) Cleiton Somensi, Portador(a) do RG nº 4.480.272-4-PR e CPF nº 622.484.309-06.

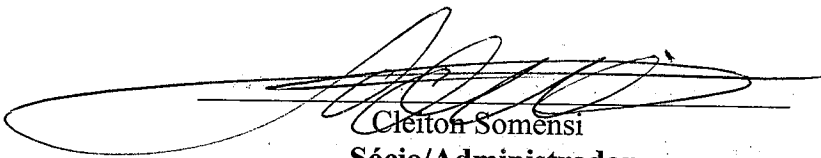
Declaramos ainda outros dados da empresa/profissional autônomo:

NOME DA FANTASIA: Eletrodomésticos Somensi Ltda

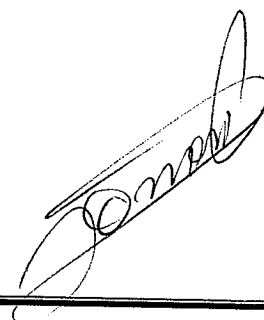
RAMO DE ATIVIDADE: Com Varej Material de Construção.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge D' Oeste, Pr 02 de Setembro de 2015.-


Cleiton Somensi
Sócio/Administrador

78.864.336/0001-52
ELETRODOMÉSTICOS
SOMENSI LTDA
Rua Joazebo, 708 CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste Paraná





ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE: Eletrodomésticos Somensi Ltda – EPP

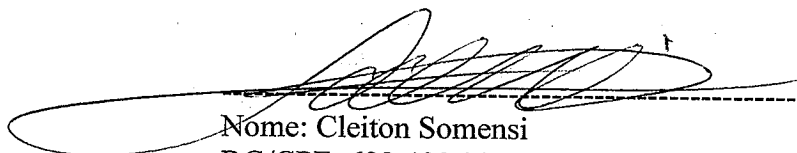
ENDEREÇO: Rua Joaçaba, 616 centro São Jorge D' Oeste Paraná

CNPJ: 79.864.336/0001-52 FONE/FAX: (014 46 3534-1231)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Processo n.º 1282015**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge D' Oeste, Pr 02 de Setembro de 2015.-



Nome: Cleiton Somensi
RG/CPF: 622.480.309-06
Cargo: Sócio/Administrador

79.864.336/0001-52

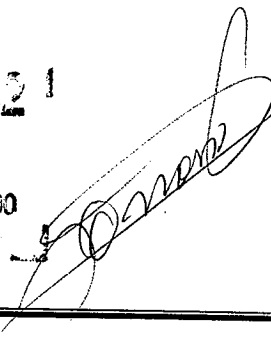
ELETRODOMÉSTICOS

SOMENSI LTDA

Rua Joaçaba, 708 CEP 86576-000

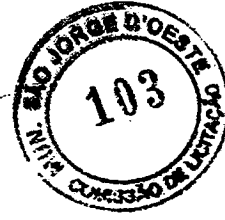
São Jorge D'Oeste

Paraná



REGÃO Nº 128/2015
VELOPE Nº 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ATA DE ABERTURA: 04/09/2015 - 14h 00horas

REPONENTE: ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA - ME
NPJ: 79.864.336/0001-52
IDEREÇO: RUA JOAÇABA,616, CENTRO SÃO JORGE D'
ESTE, PR
ONE/FAX: (46) 3534-1231



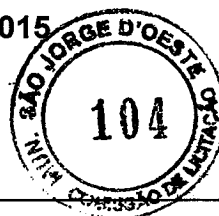


Equiplano

Município de São Jorge Doeste - 2015

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 128/2015



Página:1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PA

Lote: 1

Fornecedor: 65 ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA - EPP		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	36.006,10	
1	35.500,00	
2	35.000,00	
3	34.500,00	
4	34.205,00	

Lote: 2

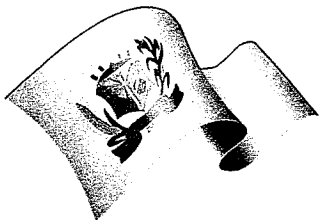
Fornecedor: 65 ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA - EPP		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	11.963,63	
1	11.500,00	
2	11.360,00	

DIOGO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

LIOMAR SIEGA
Membro

SIMONE FRANCESCHINA
Membro

ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA - EPP
CLEITON SOMENSI



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

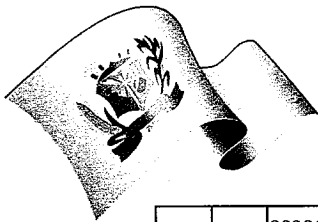


ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE PREGÃO Nº 0128/2015

Aos quatro dias de setembro de 2015, às 14:00, em sessão pública, reuniu-se a Equipe de Pregão composta pelos membros a seguir relacionados: Diogo de Oliveira – Pregoeiro – CPF: 059.961.169-36, Simone Franceschina – Autoridade Competente - CPF: 055.875.539-90 e Liomar Siega – Apoio CPF: 934.433.319-04, designada pela portaria nº 1088/2015. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que apenas uma proponente encaminhou os envelopes de credenciamento, proposta de preços e documentos de habilitação para o certame, sendo ela: **ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA - EPP** com a presença do Senhor **Deoclides Somensi** inscrito no CPF:036.732.359-15. Em Seguida foi consultada a relação das empresas impedidas de licitar junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sendo que a empresa participante deste certame não consta impedida de licitar conforme comprovante em anexo. Objeto do Pregão é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.** Aberta a Sessão Analisamos a declaração de pleno atendimento das condições de habilitação ao certame da empresa e verificamos que esta de acordo com as disposições do Edital. Em seguida procedemos à abertura do envelope com a proposta de preço que foi rubricada e lida em voz alta. A proposta foi entregue em meio físico e magnético. O Pregoeiro e equipe analisaram a proposta e o lances ofertados e entenderam serem vantajosos para a Administração. A empresa vencedora esta relacionada na tabela abaixo:

ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total R\$
1	1	Assoalho novo de itauba	TREVELIN	M²	50,00	93,10	4.655,00
1	2	Caibro de madeira 8X14 cm-pinheiro	TREVELIN	MT	220,00	12,73	2.800,60
1	3	Espelho de Pinheiro largura 16 cm	TREVELIN	ML	80,00	9,45	756,00
1	4	Forro novo madeira interno (hall/cantoria)	TREVELIN	M²	50,00	29,35	1.467,50
1	5	Forro novo para revestimento de paredes internas	TREVELIN	M²	100,00	29,36	2.936,00
1	6	Forro para beirais	TREVELIN	M²	200,00	29,35	5.870,00
1	7	Pilar de madeira 12X12X4,00 M de pinheiro plainado	TREVELIN	UN	8,00	99,17	793,36
1	8	Pilar de madeira 15X15X3,00 M de itauba plainado	TREVELIN	UN	4,00	316,23	1.264,92
1	9	Ripa de pinheiro de 1" X 5,0 cm	TREVELIN	ML	350,00	1,40	490,00
1	10	Rodapé de madeira 6,50 cm - pinheiro	TREVELIN	MT	25,00	4,46	111,50
1	11	Soleira para porta de madeira 110X55cm, plainada -itauba	TREVELIN	UN	2,00	140,50	281,00
1	12	Tabua de itauba 1" ½ X 20cm	TREVELIN	ML	50,00	32,76	1.638,00
1	13	Tabuas 1"X14 cm – pinheiro de 1º para revestimento das torres	TREVELIN	M³	4,50	1.139,97	5.129,87
1	14	Tabuas de pinheiro externas 14 cm largura por 5,5 metros de comprimento	TREVELIN	UN	65,00	31,25	2.031,25
1	15	Viga de Madeira 20X20cm-pinheiro	TREVELIN	MT	50,00	53,10	2.655,00
1	16	Viga de madeira para apoio de	TREVELIN	ML	50,00	26,50	1.325,00



Município de

SÃO JORGE D'OESTE



Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

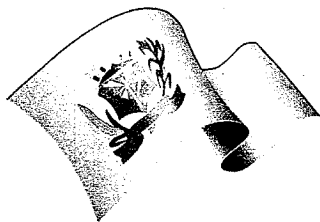
		assoalho 6X30 cm – pinheiro bruto 2 lados retos					
2	1	Água Raz galão de 5 litros	GOL	GALAO	12,00	52,13	625,56
2	2	ARGAMASSA AC III, SC C/ 20 kg	HIPER MASSA	SACA	15,00	25,59	383,85
2	3	CIMENTO SACO 50KG	SUPREMO	UN	10,00	29,36	293,60
2	4	Goivos cerâmicos	ROBERTA	UN	170,00	2,35	399,50
2	5	Pincel largo 3"	ROMA	UN	10,00	7,58	75,80
2	6	Piso Cerâmico na cor branca de 1º Tam 45X45 cm	ARTEC	M²	50,00	15,16	758,00
2	7	PREGO 12 X 12	SANTA LUZIA	KG	3,00	9,93	29,79
2	8	PREGO 13 X 15	SANTA LUZIA	KG	3,00	8,98	26,94
2	9	PREGO 16 X 24	SANTA LUZIA	KG	10,00	8,05	80,50
2	10	PREGO 17 X 27	SANTA LUZIA	KG	10,00	8,05	80,50
2	11	PREGO 18 X 30	SANTA LUZIA	KG	5,00	8,05	40,25
2	12	PREGO 19 X 39	SANTA LUZIA	KG	10,00	8,05	80,50
2	13	PREGO 22 X 48	SANTA LUZIA	KG	8,00	8,05	64,40
2	14	Rolo de LÃ com cabo 23 cm	ROMA	UN	15,00	18,96	284,40
2	15	Telhas aluzinc. Pre pintada 01 pace	BERTOVEL	M²	80,00	42,66	3.412,80
2	16	Telhas de barro francesa	ROBERTA	MIL	1,00	1.594,76	1.594,76
2	17	Tinta a Óleo brilhante balde de 18 litros, variadas cores	KILLING	GALAO	15,00	208,59	3.128,85
Valor Total R\$.....							45.565,00

Na última fase procedemos a abertura do envelope de documento de HABILITAÇÃO da empresa vencedora, cujos documentos foram analisados e rubricados pela Equipe e representante. A empresa apresentou os documentos em conformidade com o Edital, estando devidamente HABILITADA. Não havendo nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a presente ata que lida, e achada conforme vai assinada pelos membros da Equipe de Pregão e representante.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
CPF: 059.961.169-36

Simone Franceschina
Autoridade Competente
CPF: 055.875.539-90

Liomar Siega
Apóio
CPF: 934.433.319-04



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



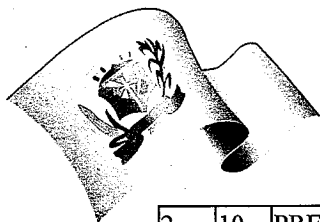
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº128/2015 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Pregoeiro torna publico o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA - EPP							
Item	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Precio	Precio total R\$
		Tabuas de pinheiro externas 14 cm	TREVELIN	UN	65,00	31,25	2.031,25
1	1	Assoalho novo de itauba	TREVELIN	M²	50,00	93,10	4.655,00
1	2	Caibro de madeira 8X14 cm-pinheiro	TREVELIN	MT	220,00	12,73	2.800,60
1	3	Espelho de Pinheiro largura 16 cm	TREVELIN	ML	80,00	9,45	756,00
1	4	Forro novo madeira interno (hall/cantoria)	TREVELIN	M²	50,00	29,35	1.467,50
1	5	Forro novo para revestimento de paredes internas	TREVELIN	M²	100,00	29,36	2.936,00
1	6	Forro para beirais	TREVELIN	M²	200,00	29,35	5.870,00
1	7	Pilar de madeira 12X12X4,00 M de pinheiro plainado	TREVELIN	UN	8,00	99,17	793,36
1	8	Pilar de madeira 15X15X3,00 M de itauba plainado	TREVELIN	UN	4,00	316,23	1.264,92
1	9	Ripa de pinheiro de 1" X 5,0 cm	TREVELIN	ML	350,00	1,40	490,00
1	10	Rodapé de madeira 6,50 cm - pinheiro	TREVELIN	MT	25,00	4,46	111,50
1	11	Soleira para porta de madeira 110X55cm, plainada -itauba	TREVELIN	UN	2,00	140,50	281,00
1	12	Tabua de itauba 1" ½ X 20cm	TREVELIN	ML	50,00	32,76	1.638,00
1	13	Tabuas 1"X14 cm – pinheiro de 1º para revestimento das torres	TREVELIN	M³	4,50	1.139,97	5.129,87
1	14	Tabuas de pinheiro externas 14 cm largura por 5,5 metros de comprimento	TREVELIN	UN	65,00	31,25	2.031,25
1	15	Viga de Madeira 20X20cm-pinheiro	TREVELIN	MT	50,00	53,10	2.655,00
1	16	Viga de madeira para apoio de assoalho 6X30 cm – pinheiro bruto 2 lados retos	TREVELIN	ML	50,00	26,50	1.325,00
2	1	Agua Raz galão de 5 litros	GOL	GALAO	12,00	52,13	625,56
2	2	ARGAMASSA AC III, SC C/ 20 kg	HIPER MASSA	SACA	15,00	25,59	383,85
2	3	CIMENTO SACO 50KG	SUPREMO	UN	10,00	29,36	293,60
2	4	Goivos cerâmicos	ROBERTA	UN	170,00	2,35	399,50
2	5	Pincel largo 3"	ROMA	UN	10,00	7,58	75,80
2	6	Piso Cerâmico na cor branca de 1º Tam 45X45 cm	ARTEC	M²	50,00	15,16	758,00
2	7	PREGO 12 X 12	SANTA LUZIA	KG	3,00	9,93	29,79
2	8	PREGO 13 X 15	SANTA LUZIA	KG	3,00	8,98	26,94
2	9	PREGO 16 X 24	SANTA LUZIA	KG	10,00	8,05	80,50

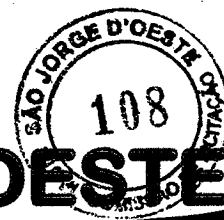
Av. Iguaçu, 281 – Cx. Postal 31 – Fone/Fax: (46) 3534-8050 – CEP 85575-000 – SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE LANCAMENTO



Município de

SÃO JORGE D'OESTE



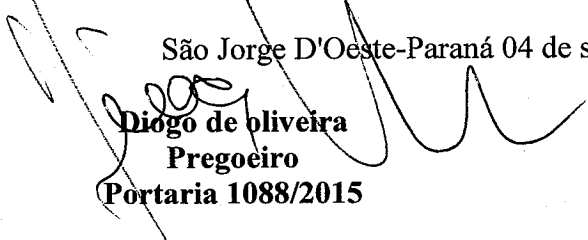
Estado do Paraná

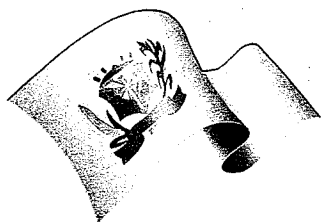
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

2	10	PREGO 17 X 27	SANTA LUZIA	KG	10,00	8,05	80,50
2	11	PREGO 18 X 30	SANTA LUZIA	KG	5,00	8,05	40,25
2	12	PREGO 19 X 39	SANTA LUZIA	KG	10,00	8,05	80,50
2	13	PREGO 22 X 48	SANTA LUZIA	KG	8,00	8,05	64,40
2	14	Rolo de LÃ com cabo 23 cm	ROMA	UN	15,00	18,96	284,40
2	15	Telhas aluzinc. Pre pintada 01 pace	BERTOVE L	M²	80,00	42,66	3.412,80
2	16	Telhas de barro francesa	ROBERTA	MIL	1,00	1.594,76	1.594,76
2	17	Tinta a Óleo brilhante balde de 18 litros, variadas cores	KILLING	GALAO	15,00	208,59	3.128,85
Valor Total RS.....							45.565,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados

São Jorge D'Oeste-Paraná 04 de setembro de 2015.


Diogo de oliveira
Pregoeiro
Portaria 1088/2015



Município de

SÃO JORGE D'OESTE



Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

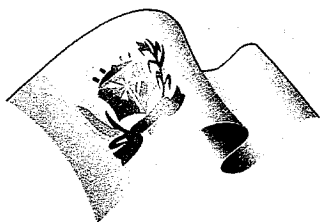
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 10/09/2015.

Senhor Prefeito,

Através do presente enviamos a Vossa Excelência o **Processo da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº128/2015**, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do certame às empresas proponentes classificadas em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso, para homologação.

Atenciosamente,

DIOGO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

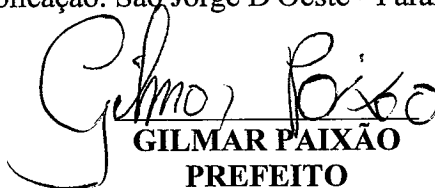


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 128/2015 - MODALIDADE – PREGÃO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA - EPP	01, 02	45.565,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 10/09/2015.


GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Marmelo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP.
PROCESSO Nº 001/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo, conforme especificações constantes do Anexo I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 25 DE JANEIRO DE 2016 ÀS 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmelo, situada na Avenida Macaé, 255 - Centro, na cidade de Marmelo Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 25 de janeiro de 2016 com início às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macaé, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marmelo, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmelo.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
Marmelo, 05 de janeiro de 2016.

ANDREA APARECIDA MINUIK
Procuradora

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2016

OBJETO: Aquisição de material de expediente, pedagógico e didático, conforme especificações constantes do Edital.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 75.721,42 (setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).

ABERTURA: 15/01/2016 às 09:00 horas, na sala da Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Marmelo, sito a Avenida Macaé, 255 - Centro - Marmelo - PR.

RECURSOS: Próprios do município.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo e demais informações encontram-se a disposição dos interessados junto a sala da Divisão de Compras e Licitação desta Prefeitura Municipal, sito a Av. Macaé, 255, Marmelo/PR.
Marmelo, 05 de janeiro de 2016.

Evandro Marcelo Pasqualoto
Presidente da CPL
Portaria 4.840 de 18/08/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2016

EXCLUSIVO PARA ME E EPP.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conforme especificações constantes do Edital.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 68.813,14 (sessenta e oito mil oitocentos e treze reais e quatrocentos e quinze centavos).

ABERTURA: 15/01/2016 às 14:00 horas, na sala da Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Marmelo, sito a Avenida Macaé, 255 - Centro - Marmelo - PR.

RECURSOS: Próprios do município.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo e demais informações encontram-se a disposição dos interessados junto a sala da Divisão de Compras e Licitação desta Prefeitura Municipal, sito a Av. Macaé, 255, Marmelo/PR.
Marmelo, 05 de janeiro de 2016.

Evandro Marcelo Pasqualoto
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 - PMM
PROCESSO Nº 004/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de pneumáticos e acessórios, conforme especificações constantes do Anexo I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações aplicáveis.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 26 DE JANEIRO DE 2016 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmelo, situada na Avenida Macaé, 255 - Centro, na cidade de Marmelo Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 26 de janeiro de 2016 com início às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macaé, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marmelo, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmelo.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
Marmelo, 05 de janeiro de 2016.

ANDREA APARECIDA MINUIK
Procuradora

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP.
PROCESSO Nº 005/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.

TIPO: Menor preço global do lote.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes do Anexo I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações aplicáveis.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 21 DE JANEIRO DE 2016 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmelo, situada na Avenida Macaé, 255 - Centro, na cidade de Marmelo Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 21 de janeiro de 2016 com início às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macaé, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marmelo, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmelo.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
Marmelo, 05 de janeiro de 2016.

ANDREA APARECIDA MINUIK
Procuradora

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

PORTARIA Nº 001/2016.

SÚMULA: - Conceder férias regulares aos servidores municipais abaixo especificados, e das guias providências.

MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal do Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores municipais, abaixo especificados:

NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO	PERÍODO ACQUISITIVO	PERÍODO DE GOZAR
Abilio Nazareno Blank	01/02/1996	Técnico agrícola 40hrs	2012 a 2013	04/01/16 a 02/02/16
Elaine de Sousa	01/10/2013	Zeladora 40hrs	2013 a 2015	04/01/16 a 02/02/16
Gilmar Maury	01/10/1992	Professor 40hrs	2014 a 2015	04/01/16 a 02/02/16
Isaelli Ines S. Marcolino	09/03/2013	Ass. serviços gerais 40hrs	2014 a 2015	04/01/16 a 02/02/16
Luziane P. dos S. Spaul	14/02/2007	Enfermeira 40hrs	2014 a 2015	04/01/16 a 02/02/16
Nadia Maria Romani	01/02/1990	TIID 40hrs	2014 a 2015	04/01/16 a 02/02/16
Nilse Inês Berratti	01/04/2007	Ass. serviços gerais 40hrs	2015 a 2016	04/01/16 a 02/02/16
Roniel Paulo Sassi	01/07/2003	Médico veterinário 40hrs	2015 a 2016	07/01/16 a 05/02/16
Roseney Ap. L. Vassio	05/11/2007	Assistente contábil 40hrs	2014 a 2015	04/01/16 a 02/02/16
Silvana Maria Zych	01/03/2007	TIID 40hrs	2015 a 2016	04/01/16 a 02/02/16
Sonia Maria dos Santos	26/05/2007	Recepcionista 40hrs	2014 a 2015	04/01/16 a 02/02/16
Sônia Rosene Fick Amari	01/04/2007	Donatista 20hrs	2015 a 2016	04/01/16 a 02/02/16
Vilson Spada	11/05/2007	Assistente adm. 40hrs	2013 a 2014	03/01/16 a 03/02/16
William Ferreira Augusto	11/02/2012	Ass. serviços gerais 40hrs	2014 a 2015	04/01/16 a 02/02/16
Zeni da Luz T. Galon	02/01/1990	Agente de Saúde 40hrs	2014 a 2015	04/01/16 a 02/02/16

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 05 de janeiro de 2016.

MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Portaria nº 1169/2016

Nomeia representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato e das outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º. Designar como representante da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste o Sr. Luiz Antônio Cazella, CPF nº 917.798.419-00 e RG nº 5.740.098-0 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 392/2015 firmado pelo Município e a Empresa Construtora Cogretho Meloni - ME.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, 53º ano do emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O TRATOR DE ESTEIRAS D-41 KOMATSU, PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro toma público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
ZINDUSTRIAL E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	01	6.900,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados São Jorge D'Oeste-Paraná 02 de setembro de 2015.

Diogo de oliveira
Pregoeiro

Portaria 1088/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 125/2015 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O TRATOR DE ESTEIRAS D-41 KOMATSU, PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
ZINDUSTRIAL E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	01	6.900,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 03/12/2015.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0136/2015 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro toma público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
H D COMERCIO DE MANEJABILIDADE LTDA	01, 04	1.140,00
J.MARTINELLI E CIA LTDA	01, 02	19.740,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados São Jorge D'Oeste-Paraná 02 de outubro de 2015.

Diogo de oliveira
Pregoeiro

Portaria 1088/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 0136/2015 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
H D COMERCIO DE MANEJABILIDADE LTDA	01, 04	1.140,00
J.MARTINELLI E CIA LTDA	01, 02	19.740,00

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 03/12/2015.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0153/2015 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINA RETROSCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

- PR. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
J.MARTINELLI E CIA LTDA	01	31.900,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados São Jorge D'Oeste-Paraná 17 de novembro de 2015.

Diogo de oliveira
Pregoeiro

Portaria 1088/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 0153/2015 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINA RETROSCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
J.MARTINELLI E CIA LTDA	01	31.900,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 17/11/2015.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0165/2015

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que teve por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM FORNECIMENTO EM POSTOS DAS MARGENS DA BR 277, NOS MUNICÍPIOS DE IRATY, PRUDENTÓPOLIS, PALMEIRA OU CAMPO LARGO, NO TRECHO DE SÃO JORGE D'OESTE A CURTIBA-PR. Cuija data de abertura fora o dia 29/12/2015, foi considerada DESERTA.

São Jorge D'Oeste/Paraná, 29/12/2015.

Diogo de oliveira
Pregoeiro

Portaria nº 1088/2015

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0166/2015

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que teve por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA, COM MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO DA LAPA OU EM OUTRO LOCAL CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. Cuija data de abertura fora o dia 29/12/2015, foi considerada DESERTA.

São Jorge D'Oeste/Paraná, 29/12/2015.

Diogo de oliveira
Pregoeiro

Portaria nº 1088/2015

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
ELETRODOMESTICOS SOEINIS LTDA - EPP	01, 02	45.565,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados São Jorge D'Oeste-Paraná 04 de setembro de 2015.

Diogo de oliveira
Pregoeiro

Portaria 1088/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 128/2015 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
ELETRODOMESTICOS SOEINIS LTDA - EPP	01, 02	45.565,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 10/09/2015.

Diogo de oliveira
Pregoeiro

Portaria 1088/2015

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0xx46) 3524-5335
Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada
CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR

AVISO DE REABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 142/2015

CREDCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS do direito privado, especificadamente HOSPITAIS, podendo ser credenciadas ao SUS, prestadoras de serviços de assistência à saúde, para a realização de cirurgias eletivas, de média complexidade, que serão ofertadas aos pacientes dos 26 municípios do Sudoeste do Paraná, pertencentes a 8ª Regional de Saúde.

A Associação Regional de Saúde do Sudoeste, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 48/2015, de 21 de agosto de 2015, com a devida autorização expedida pelo Presidente, regida pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que está procedendo a reabertura ao Chamamento Público, conforme objeto especificado abaixo, a partir do dia 06 de janeiro de 2016 até dia 20 de janeiro de 2016 no horário das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, na Associação Regional de Saúde do Sudoeste, junto ao Sotor de Licitações, sito a Rua Antônio Carneiro Neto, nº 801, Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas do direito privado, especificadamente HOSPITAIS, podendo ser credenciadas ao SUS, prestadoras de serviços de assistência à saúde, para a realização de cirurgias eletivas, de média complexidade, que serão ofertadas aos pacientes dos 26 municípios do Sudoeste do Paraná, pertencentes a 8ª Regional de Saúde.

A ARSS informa, ainda, que os valores pagos para a realização das cirurgias eletivas sofreram atualização monetária por meio da resolução 001/2016 - ARSS.

O Edital completo poderá ser obtido junto a Associação Regional de Saúde do Sudoeste, sito na Rua Antônio Carneiro Neto, nº 801, Alvorada em Francisco Beltrão-PR, do dia 05 de janeiro de 2016 a 20 de janeiro de 2016 no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira e pelo e-mail: licitacao@arssparana.com.br

Esclarecimentos adicionais relativos ao presente edital serão prestados pelo Sotor de Licitações e Contratos da ARSS, fone/fax (0xx46) 3524-5335.

Francisco Beltrão, 05 de janeiro de 2016.

CAROLINA PAOLA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL/ARSS

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quarta-Feira, 06 de Janeiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1014

Página 64 / 087

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 0166/2015

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que teve por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA, COM MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO DA LAPA OU EM OUTRO LOCAL CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. Cuja data de abertura fora o dia 29/12/2015, foi considerada DESERTA. São Jorge D'Oeste/Paraná, 29/12/2015.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 1088/2015

Cod170588

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
ELETRDOMESTICOS SOMENSI LTDA-EPP	01, 02	45.565,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados São Jorge D'Oeste-Paraná 04 de setembro de 2015.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria 1088/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 128/2015-MODALIDADE - PREGÃO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
ELETRDOMESTICOS SOMENSI LTDA-EPP	01, 02	45.565,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste-Paraná, 10/09/2015.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Cod170606

Decreto nº 2164/2015

Instaura Procedimento de Sindicância Administrativa, e dá outras providências. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º. Determino, nos termos do art. 208 e seguintes da Lei Municipal 060/2005-Estatuto dos Servidores do Município de São Jorge D'Oeste e demais normas atinentes à matéria, abertura de Sindicância Administrativa para apuração de responsabilidade de servidor municipal, referente aos fatos consignados no memorando nº 377/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Comissão Sindicante é aquela determinada pela Portaria nº 986/2014, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 208 da Lei 060/2005.

Art. 3º. O prazo para apresentar o relatório de apuração e conclusão será de 30 dias a partir da publicação do presente decreto, podendo ser prorrogado por igual período a pedido a comissão.

Art. 4º. Fica designada a servidora Fernanda Winiarski Scariot, OAB Pr nº 62.521, para acompanhar e orientar os trabalhos da referida sindicância.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Decreto nº 2165/2015

Instaura Procedimento de Sindicância Administrativa, e dá outras providências. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º. Determino, nos termos do art. 208 e seguintes da Lei Municipal 060/2005-Estatuto dos Servidores do Município de São Jorge D'Oeste e demais normas atinentes à matéria, abertura de Sindicância Administrativa para apuração de responsabilidade de servidor municipal, referente aos fatos consignados no memorando nº 066/2015 da Secretaria de Administração, combinado com o relatório expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Comissão Sindicante é aquela determinada pela Portaria nº 986/2014, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 208 da Lei 060/2005.

Art. 3º. O prazo para apresentar o relatório de apuração e conclusão será de 30 dias a partir da publicação do presente decreto, podendo ser prorrogado por igual período a pedido a comissão.

Art. 4º. Fica designada a servidora Fernanda Winiarski Scariot, OAB Pr nº 62.521, para acompanhar e orientar os trabalhos da referida sindicância.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Cod170623

Portaria nº 1169/2016

Nomeia representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE
Art. 1º. Designar como representante da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste o Sr. Luiz Antônio Cazella, CPF nº 971.798.419-00 e RG nº 5.740.096-0 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 392/2015 firmado pelo Município e a Empresa Construtora Coguetto Maria - EIRELI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Cod170624

SAÚDE DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 001/2016, DE 01 DE JANEIRO DE 2016.

Concede Férias a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos seguintes servidores:

Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Adelar Antonio Marangon	30	03.02.15 a 02.02.16	02.01.16 a 31.01.16
Ademir Demarchi	30	04.04.15 a 03.04.16	02.01.16 a 31.01.16
Ademir Kowalek	30	29.10.13 a 28.10.14	02.01.16 a 31.01.16
Adriane Terezinha Delatorre santos	30	18.07.15 a 17.07.16	02.01.16 a 31.01.16
Aires Jose Confortin	30	12.02.15 a 11.02.16	02.01.16 a 31.01.16
Afonso Antonio Natal Neto	30	01.12.14 a 30.11.15	02.01.16 a 31.01.16
Airto cesar Rodrigues	30	24.04.15 a 23.04.16	02.01.16 a 31.01.16
Alceu Peruzzo	20	04.12.14 a 03.12.15	02.01.16 a 22.01.16
Alderi de Mello	30	16.01.15 a 15.01.16	02.01.16 a 31.01.16
Alex Sandro da Rosa Batista	20	21.01.15 a 20.01.16	02.01.16 a 22.01.16
Alice Aparecida P. De Lima	30	02.03.15 a 01.03.16	02.01.16 a 31.01.16
Aline C. B. Camelo	30	21.01.15 a 20.01.16	02.01.16 a 31.01.16
Alvor Boaria Barros	30	01.08.14 a 31.07.15	02.01.16 a 31.01.16
Amarildo Rombaldi	30	04.04.14 a 03.04.15	02.01.16 a 31.01.16
Anielly Maria Zanella Da Silva	30	03.06.15 a 02.06.16	02.01.16 a 31.01.16
Angelo Ruoso	30	15.01.15 a 14.01.16	02.01.16 a 31.01.16
Antonio Luiz Vieira	30	14.07.14 a 13.07.15	02.01.16 a 31.01.16
Ana Paula Freitag	20	25.10.13 a 24.10.14	02.01.16 a 31.01.16
Ana Paula Lyczasowski Riesenber	30	10.08.14 a 09.08.15	02.01.16 a 31.01.16
Andréia Giacchini Danski	30	01.02.15 a 31.01.16	02.01.16 a 31.01.16
Andréia Picoli	30	20.10.14 a 20.10.15	02.01.16 a 31.01.16
Ângela Maria M. Fermiani	30	01.08.15 a 31.05.16	02.01.16 a 31.01.16
Antonio Machado Junior	30	03.01.15 a 02.01.16	02.01.16 a 31.01.16
Ariel Fernanda Florentin	30	08.03.14 a 08.03.15	02.01.16 a 31.01.16
Arlindo Faust	30	01.06.15 a 31.05.16	02.01.16 a 31.01.16
Betânia Cottet	30	01.04.15 a 31.03.16	02.01.16 a 31.01.16
Carlos Nei Nichelle	30	21.01.15 a 20.01.16	02.01.16 a 31.01.16
Celino Martins de Oliveira	30	12.06.15 a 12.06.16	02.01.16 a 31.01.16
Carlos Alberto Baldo	30	01.04.15 a 31.03.16	02.01.16 a 31.01.16
Cerli Brito Frizon	30	03.09.14 a 03.09.15	02.01.16 a 31.01.16
Cindille Katia Zucconell	30	17.02.15 a 16.02.16	02.01.16 a 31.01.16



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1695806275

<http://amsop.dioems.com.br>



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

**CONTRATO Nº. 1/2016****Licitação Pregão Presencial Nº. 128/2015**

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, Rua Joaçaba, 616 cidade - CEP: 85575-000 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **79.864.336/0001-52**, neste ato representada por seu representante legal, **CLEITON SOMENSI**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Rua Joaçaba, 576 - CEP: 85575-000 - Centro, na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, portador do CPF: 622.484.309-06, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão Presencial sob o nº. 128/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 45.565,00** (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), conforme tabela abaixo;

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Assoalho novo de itauba	TREVELIN	M²	50,00	93,10	4.655,00
2	Caibro de madeira 8X14 cm-pinheiro	TREVELIN	MT	220,00	12,73	2.800,60
3	Espelho de Pinheiro largura 16 cm	TREVELIN	ML	80,00	9,45	756,00
4	Forro novo madeira interno (hall/cantoria)	TREVELIN	M²	50,00	29,35	1.467,50
5	Forro novo para revestimento de paredes internas	TREVELIN	M²	100,00	29,36	2.936,00
6	Forro para beirais	TREVELIN	M²	200,00	29,35	5.870,00
7	Pilar de madeira 12X12X4,00 M de pinheiro plainado	TREVELIN	UN	8,00	99,17	793,36
8	Pilar de madeira 15X15X3,00 M de itauba plainado	TREVELIN	UN	4,00	316,23	1.264,92
9	Ripa de pinheiro de 1" X 5,0 cm	TREVELIN	ML	350,00	1,40	490,00
10	Rodapé de madeira 6,50 cm - pinheiro	TREVELIN	MT	25,00	4,46	111,50
11	Soleira para porta de madeira 110X55cm, plainada -itauba	TREVELIN	UN	2,00	140,50	281,00



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br CNPJ: 06.955.380/0001-30



12	Tabua de itauba 1" ½ X 20cm	TREVELIN	ML	50,00	32,76	1.638,00
13	Tabuas 1"X14 cm – pinheiro de 1º para revestimento das torres	TREVELIN	M³	4,50	1.139,97	5.129,87
14	Tabuas de pinheiro externas 14 cm largura por 5,5 metros de comprimento	TREVELIN	UN	65,00	31,25	2.031,25
15	Viga de Madeira 20X20cm-pinheiro	TREVELIN	MT	50,00	53,10	2.655,00
16	Viga de madeira para apoio de assoalho 6X30 cm – pinheiro bruto 2 lados retos	TREVELIN	ML	50,00	26,50	1.325,00
Total R\$.....						34.205,00

LOTE: 2 - Lote 002

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Água Raz galão de 5 litros	GOL	GALAO	12,00	52,13	625,56
2	ARGAMASSA AC III, SC C/ 20 kg	HIPER MASSA	SACA	15,00	25,59	383,85
3	CIMENTO SACO 50KG	SUPREMO	UN	10,00	29,36	293,60
4	Goivos cerâmicos	ROBERTA	UN	170,00	2,35	399,50
5	Pincel largo 3"	ROMA	UN	10,00	7,58	75,80
6	Piso Cerâmico na cor branca de 1º Tam 45X45 cm	ARTEC	M²	50,00	15,16	758,00
7	PREGO 12 X 12	SANTA LUZIA	KG	3,00	9,93	29,79
8	PREGO 13 X 15	SANTA LUZIA	KG	3,00	8,98	26,94
9	PREGO 16 X 24	SANTA LUZIA	KG	10,00	8,05	80,50
10	PREGO 17 X 27	SANTA LUZIA	KG	10,00	8,05	80,50
11	PREGO 18 X 30	SANTA LUZIA	KG	5,00	8,05	40,25
12	PREGO 19 X 39	SANTA LUZIA	KG	10,00	8,05	80,50
13	PREGO 22 X 48	SANTA LUZIA	KG	8,00	8,05	64,40
14	Rolo de LÃ com cabo 23 cm	ROMA	UN	15,00	18,96	284,40
15	Telhas aluzinc. Pre pintada 01 pace	BERTOVEL	M²	80,00	42,66	3.412,80
16	Telhas de barro francesa	ROBERTA	MIL	1,00	1.594,76	1.594,76
17	Tinta a Óleo brilhante balde de 18 litros, variadas cores	KILLING	GALAO	15,00	208,59	3.128,85
Total R\$.....						11.360,00
Total geral R\$.....						45.565,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de até 06 (seis) meses, (06/07/2016), contados a partir da data da assinatura do Contrato, e o prazo de execução é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 02 (dias) dias após a solicitação.

6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.3. A previsão de retirada/prestação de serviços é em até 12 (doze) meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

6.4. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.



6.5. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

6.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar Na Nota Fiscal O Número Deste Pregão E Do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes parâmetros mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado até 90 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.856.380/0001-30



7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1730	10.005.13.392.0014.2030	0

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

CLÁUSULA OITAVA – DO GESTOR DO CONTRATO

8.1 – O presente contrato terá como gestor o **SENHOR LUIZ ANTONIO CAZELA**, brasileiro, maior, capaz, servidor público municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 244.502.609-10, residente e domiciliado na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, CEP: 85.575-000, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

8.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

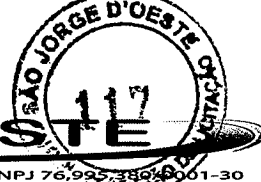
- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.



9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

9.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

10.2.1. Trinta por cento (30%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

10.2.1. Quarenta por cento (40%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

10.2.1. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

10.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as conseqüências dela advindas.

10.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

10.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

10.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

10.7. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

10.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

10.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

10.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto para o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PARTES INTEGRANTES



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.300/0001-30



11.1. As condições estabelecidas na **Pregão Presencial, sob n.º 128/2015** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

11.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

12.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 128/2015**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

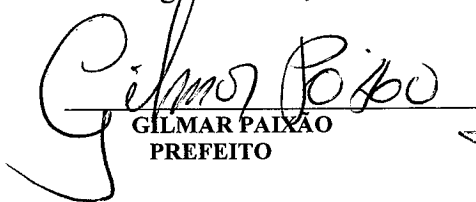
12.3. A **CONTRATADA** deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 128/2015**.

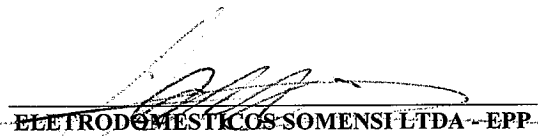
12.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

13.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas

São Jorge D'Oeste, 07/01/2016.


GILMAR PAIXÃO
PREFEITO


ELETRDOMESTICOS SOMENSI LTDA - EPP
CLEITON SOMENSI
CPF Nº. 622.484.309-06

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30



PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 1/2016

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

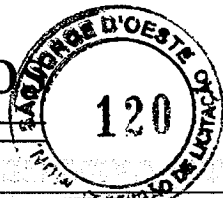
E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 07/01/2016.

MOACIR LUIZ GUSO
ADVOGADO
OAB-PR Nº 11.592

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 02 de Fevereiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1033

Página 101/11

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/02/2016 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 17/02/2016 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 01/02/2016. Gilmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira-Pregoeiro

Cod 173457

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº. 1/2016-Pregão Presencial Nº. 128/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ELETRDOMESTICOS SOMENSI LTDA - EPP-CNPJ Nº. 79.864.336/0001-52
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 45.595,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 06 (seis) meses, (06/07/2016), contados a partir da data da assinatura do Contrato, e o prazo de execução é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 07/01/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 2/2016-Pregão Presencial Nº. 136/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	H D COMÉRCIO DE MANGUEIRAS LTDA-CNPJ Nº. 02.839.583/0001-74
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (08/01/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 07/01/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 3/2016-Pregão Presencial Nº. 136/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	J MARTINELLI E CIA LTDA-CNPJ Nº. 01.400.519/0001-20
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 19.740,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (08/01/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 07/01/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 4/2016-Pregão Presencial Nº. 125/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ZI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA-CNPJ Nº. 09.438.050/0001-90
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O TRATOR DE ESTEIRAS D-41 KOMATSU, PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (08/01/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 07/01/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 5/2016-Pregão Presencial Nº. 153/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	J MARTINELLI E CIA LTDA-CNPJ Nº. 01.400.519/0001-20
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINA RETROSCAVADORA NEW HOLLAND LB 90 DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR
Valor	R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (08/01/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 07/01/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 6/2016-Pregão Presencial Nº. 162/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ROSANE BOR TOLOTTO BALDICERA & CIA LTDA - ME-CNPJ Nº. 17.802.899/0001-06
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA CAPACITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NISI-1 OU EM OUTRO LOCAL CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais).
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 06 (seis) meses, (07/07/2016), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 08/01/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 7/2016-Pregão Presencial Nº. 161/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	JOAO PEDRO E FILHOS-CNPJ Nº. 80.329.246/0001-40
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ADAPTADORES, CAPAS, EMENDAS, MANGUEIRAS E TERMINAIS DE DIVERSOS TIPOS, COM SERVIÇOS DE PRENSAGEM INCLUSA, PARA MÁQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 29.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (07/01/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 08/01/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 9/2016-Tomada de preços Nº. 35/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	DESENVOLVER GESTÃO E PLANEJAMENTO EIRELI-CNPJ Nº. 17.770.952/0001-97
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL.
Valor	R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).
Prazo de vigência	O contrato terá um prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.888, de 21 junho de 1993 e alterações posteriores.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 08/01/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 9/2016-Pregão Presencial Nº. 167/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	J MARTINELLI E CIA LTDA-CNPJ Nº. 01.400.519/0001-20
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AS RETROSCAVADORAS JCB 3C E TRATOR DE ESTEIRAS D-41 KOMATSU PERTENCENTES A SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil e setecentos reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (07/01/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 08/01/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 10/2016-Pregão Presencial Nº. 167/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CLAUDIMIR CORREIA E CIA LTDA-CNPJ Nº. 05.000.011/0001-95
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AS RETROSCAVADORAS JCB 3C E TRATOR DE ESTEIRAS D-41 KOMATSU PERTENCENTES A SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (07/01/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 08/01/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 11/2016-Pregão Presencial Nº. 152/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-CNPJ Nº. 20.590.555/0001-48
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA
Valor	R\$ 105.416,80 (cento e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (11/01/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 12/01/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 12/2016-Pregão Presencial Nº. 152/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP-CNPJ Nº. 13.568.538/0001-10
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA
Valor	R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (11/01/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 12/01/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 13/2016-Pregão Presencial Nº. 152/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI-CNPJ Nº. 02.807.958/0001-81
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA
Valor	R\$ 90.798,05 (noventa e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (11/01/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 12/01/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 14/2016-Pregão Presencial Nº. 152/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Althís Comércio De Medicamentos e Mat. Méd. Hosp. Ltda ME-CNPJ Nº. 13.071.062/0001-07
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 32.708,40 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Seis Reais e Quarenta Centavos)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (11/01/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 12/01/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 15/2016-Pregão Presencial Nº. 152/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	DAMELI D'AMBROSIO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-CNPJ Nº. 95.368.320/0001-05
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 15.623,35 (quinze mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos)
Prazo de vigência	Avigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (11/01/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 12/01/2016

Gilmar Paixão – Prefeito.
Dioego de Oliveira - Preqoeiro